



BERTPREV

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

Nº 006/2024 – BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente Sr. **Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade**, faz uso do presente Aviso de Cotação para dar conhecimento a quem possa interessar que o BERTPREV está recebendo propostas relacionadas ao **FORNECIMENTO de serviço de Consultoria financeira, Termo de Referência** disponível no link de acesso: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/aquisicoes/termo-referencia-cons-financeira.docx>

O Formulário para preenchimento da proposta está disponível no link de acesso: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/aquisicoes/formulario-cotacao-cons-financeira.docx> que deverá ser preenchido e enviado até o dia **14/08/2024**, junto a cotação deverão ser emitidas certidões de regularidade conforme Ordem de Serviço nº001/22/BERTPREV – link de acesso: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/ordemdeservico/2022/01-22.pdf>.

Para maiores informações, os interessados deverão entrar em contato com o BERTPREV através do telefone 13-3319-9292, setor administrativo, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 16:00, ou por e-mail adm@bertprev.sp.gov.br.

Bertiooga, 08 de agosto de 2.024.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2024.

DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzida pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de JUNHO de 2024;
- Resolução PRÓ GESTÃO;
- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- a) Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 6 - Relatório LDB de JUNHO de 2024);
- b) Enquadramento da carteira, (fl. 7 - Relatório LDB de JUNHO de 2024);
- c) Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 8 a 11 – Relatório LDB de JUNHO de 2024). Cumpre esclarecer que a

análise de liquidez apresentada pela LDB considera a data de vencimento de parcela de Títulos Públicos marcada à mercado para fins de disponibilidade; todavia TPs marcados à mercado tem liquidez diária no mercado secundário, e por tal razão, no resultado consolidado de JUNHO devem ser considerados também R\$ 131.703.726,30 investidos em TPs marcados a mercado, o que permite evidenciar o cumprimento do limite mínimo de liquidez no intervalo compreendido entre 0 e 30 dias. Cabe mencionar que as NTN-B 2050, anteriormente marcadas à mercado, tiveram alteração passando a serem marcadas na curva.

	JUNHO	JULHO		
Valor Patrimônio	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal (%)	Meta mensal (%)
	857.504.601,22	866.237.475,77	0,80	0,62
Renda Fixa			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
7º I – a	741.696.762,73	744.880.948,25	1,15	0,38
7º I - b	43.072.347,25	44.349.837,52	1,43	0,39
Renda Variável			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
8º I	9.651.815,57	9.767.392,71	13,70	1,20
Invest. Exterior			Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
9º II	25.471.570,89	27.958.425,53	12,28	9,76
9º III	12.486.362,30	13.945.191,32	12,87	11,68
Fd. Participação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade Mês (%)
10 - II	25.125.742,48	25.335.680,44	30,99	-0,91

d) Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 12 e 13 - Relatório LDB de JUNHO de 2024);

e) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 14 à 17 - Relatório LDB de JUNHO de 2024);

Comentário: Em JUNHO de 2024 a carteira de investimentos do BERTPREV apresentou rentabilidade positiva, superando a meta atuarial do mês.

f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, fls. 18 a 20;

g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, fl. 21 e 22;

h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, fls. 23 e 24;

i) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), fl.25; cabe mencionar a inclusão das NTN-B 2050 que passaram a serem marcadas na curva (R\$ 11.994.862,82);

j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de JUNHO de 2024, fl. 26;

Comentário: As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundoreferenciado DI;

k) Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, fl. 27 a 30.

PARECER:

A performance dos fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 18 a 20, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim

de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP¹ e KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em JUNHO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

“Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.”

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo 'KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como "master-feeder". Nesse modelo o fundo master (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos feeders (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo master. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo feeder em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramento apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o encerramento do exercício financeiro para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

O patrimônio previdenciário apresentou crescimento e no encerramento do mês em análise atingiu R\$ 866.237.475,77 com rentabilidade de 0,80%.

“O BERTPREV apresentou resultado positivo ao longo dos últimos vinte(20) meses. Os investimentos do BERTPREV têm rentabilidade superior aos principais indicadores de desempenho de aplicações previdenciárias no ano de 2024.

RESULTADO JAN-JUNHO/2024	RENTABILIDADE (%)
RENTABILIDADE BERTPREV	4,60
IRF-M 1+	0,22
IMA-B 5+	-5,04
IBOVESPA	-7,66

PATRIMONIO 30/06/2024
R\$ 866.237.475,77

Tal resultado, mais uma vez, comprova a capacidade do BERTPREV de gerar bons resultados de investimentos com baixo risco.”

Bertioga, 24 de julho de 2024.

Alexandre Hope Herrera

Clayton Faria Schmidt

¹ As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

Comitê de Investimento

Ata nº 36/2024 – ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê (remotamente), Alexandre Hope Herrera, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Clayton Faria Schmidt e Victor Mendes Neto (remotamente).** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 29/7/2024.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	31/07/2024 a 18/09/2024	2024	Estável	10,50	10,50
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	10,50	10,50
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	2,15	2,19
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,49	3,52
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	5,30	5,30
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,05	4,10
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,70	63,70
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,70	-0,70

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,4014	6,3460
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,3775	6,3114
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,2856	6,1733
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,2881	6,1615
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,4106	6,3357
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,5111	6,5022

Ibovespa	31/07/2024	2024	Elevação	126.590	127.652
Risco Brasil (JP Morgan)	29/07/2024	2024	Elevação	232	225
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Maio - Junho/2024	2024	Em Mil	Fecha-mento maio/2024	Fecha-mento junho/2024
				857.504	866.237

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem foi mantida a taxa Selic em 10,50%. Os indicadores econômicos nacionais mantêm estabilização das expectativas observadas recentemente, sem maiores pressões por elevação dos índices de preços até o momento. A mesma percepção ocorre em relação ao mercado externo; a projeção para o IPCA-IBGE permanece dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M com nova elevação, atingindo 3,52%, parecendo manter-se nesse patamar, ainda aquém da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta estabilidade em R\$ 5,30 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB elevação em 2,19%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (4,10%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. O Risco Brasil apresenta redução para 225 pontos; o IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta elevação para 127.652 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 30/07/2024 com patrimônio de 881.785MM, cabendo aguardar conciliação dos fundos de renda variável resgatados após decurso do prazo de liquidação financeira. No segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial negativa, considerando os investimentos nos mercados interno e externo. Houve emissão das seguintes APR.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto
065/2024	25/07/2024	6.120.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI
066/2024	29/07/2024	180.000,00	Resgate	BB PREV RF PERFIL
067/2024	23/07/2024	90.000,00	Resgate	BB PREV RF PERFIL

Registra-se que foi protocolado Ofício n.º 001/2024 pelo Conselho Administrativo no dia 25/7/2024 e também a participação de membros do Comitê na reunião ocorrida no dia 30/7/2024 até 12:30. É necessário registra também que a proposta de alteração que consta do Art. 3º (a alteração no tempo de contribuição dos servidores ativos) na minuta registrada em ata do conselho de administração do dia 30/07/2024 não integrava o rol de temas previamente apresentados na convocação da reunião e tampouco foi objeto de deliberação enquanto estavam presentes os membros do comite. Acerca dos PAs nºs 246/2021, 247/2021, 140/2022, 142/2022, 143/2022, 148/2022, 150/2022, 152/2022, 153/2022, 154/2022, 155/2022, 156/2022, 163/2022 e 164/2022, em razão do vencimento do credenciamento e a não exigência de renovação aplicável a fundo de investimentos, o Comitê delibera pela adoção de providencias visando o arquivamento pela CAF. Quantos aos PAs, nºs 238/2017, 075/2018, 085/2018, 086/2018 e 072/2021, considerando que as instituições não possuem relação com os fundos investidos, o Comitê delibera pela remessa a CAF com recomendação de arquivamento. Em relação ao processo 144/2023 (Empréstimo consignado pelo RPPS) delibera pela remessa a CAF e em caso de interesse administrativo os estudos devem ser atualizados e ampliados, inclusive com os resultados auferidos pelos RPPS que implantaram a medida. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12:40 horas.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

Comitê de Investimento

Ata nº 36/2024 – ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, as nove horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê (remotamente), Alexandre Hope Herrera, Evanilson Fischer Matos Siqueira, Clayton Faria Schmidt e Victor Mendes Neto (remotamente).** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório Focus divulgado em 29/7/2024.

COPOM	Referência	Exercicio	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	31/07/2024 a 18/09/2024	2024	Estável	10,50	10,50
Fonte: Banco Central do Brasil					

Índice	Referência	Exercicio	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2024	Estável	10,50	10,50
PIB	Mediana agregada	2024	Elevação	2,15	2,19
IGP-M (variação %)	Mediana agregada	2024	Elevação	3,49	3,52
Cotação do Dólar (final do período)	Mediana agregada	2024	Estável	5,30	5,30
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2024	Elevação	4,05	4,10
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	63,70	63,70
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2024	Estável	-0,70	-0,70

Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2056)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,4014	6,3460
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2054)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,3775	6,3114
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2044)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,2856	6,1733
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2034)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,2881	6,1615
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2029)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,4106	6,3357
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2026)	Anbima – 31/07/2024	2024	Redução	6,5111	6,5022

Ibovespa	31/07/2024	2024	Elevação	126.590	127.652
Risco Brasil (JP Morgan)	29/07/2024	2024	Elevação	232	225
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					

Posição dos Investimentos	Maio - Junho/2024	2024	Em Mil	Fechamento maio/2024	Fechamento junho/2024
				857.504	866.237

Registra-se que após reunião do COPOM finalizada no dia de ontem foi mantida a taxa Selic em 10,50%. Os indicadores econômicos nacionais mantêm estabilização das expectativas observadas recentemente, sem maiores pressões por elevação dos índices de preços até o momento. A mesma percepção ocorre em relação ao mercado externo; a projeção para o IPCA-IBGE permanece dentro do limite da banda de flutuação fixada pelo CMN para a respectiva meta. A projeção para o IGP-M com nova elevação, atingindo 3,52%, parecendo manter-se nesse patamar, ainda aquém da previsão do início do ano, que constou de 4,06%. A previsão do câmbio apresenta estabilidade em R\$ 5,30 para o encerramento de 2024 e a previsão para o PIB elevação em 2,19%. Na projeção para o IPCA observa-se elevação (4,10%) para o acumulado do ano. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução. O Risco Brasil apresenta redução para 225 pontos; no IBOVESPA em relação a semana anterior apresenta elevação para 127.652 pontos. A CAF apresentou Relatório semanal dos Investimentos com data de 30/07/2024 com patrimônio de 881.785MM, cabendo aguardar conciliação dos fundos de renda variável resgatados após decurso do prazo de liquidação financeira. No segmento de renda fixa houve variação patrimonial positiva, desconsiderados os efeitos da movimentação da execução orçamentária ordinária da autarquia. No segmento de renda variável houve variação patrimonial negativa, considerando os investimentos nos mercados interno e externo. Houve emissão das seguintes APR.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/ Resgate	Produto
065/2024	25/07/2024	6.120.000,00	Aplicação	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PRE-MIUM FIC FI
066/2024	29/07/2024	180.000,00	Resgate	BB PREV RF PERFIL
067/2024	23/07/2024	90.000,00	Resgate	BB PREV RF PERFIL

Registra-se que foi protocolado Ofício n.º 001/2024 pelo Conselho Administrativo no dia 25/7/2024 e também a participação de membros do Comitê na reunião ocorrida no dia 30/7/2024 até 12:30. É necessário registra também que a proposta de alteração que consta do Art. 3º (a alteração no tempo de contribuição dos servidores ativos) na minuta registrada em ata do conselho de administração do dia 30/07/2024 não integrava o rol de temas previamente apresentados na convocação da reunião e tampouco foi objeto de deliberação enquanto estavam presentes os membros do comite. Acerca dos PAs nºs 246/2021, 247/2021, 140/2022, 142/2022, 143/2022, 148/2022, 150/2022, 152/2022, 153/2022, 154/2022, 155/2022, 156/2022, 163/2022 e 164/2022, em razão do vencimento do credenciamento e a não exigência de renovação aplicável a fundo de investimentos, o Comitê delibera pela adoção de providencias visando o arquivamento pela CAF. Quantos aos PAs, nºs 238/2017, 075/2018, 085/2018, 086/2018 e 072/2021, considerando que as instituições não possuem relação com os fundos investidos, o Comitê delibera pela remessa a CAF com recomendação de arquivamento. Em relação ao processo 144/2023 (Empréstimo consignado pelo RPPS) delibera pela remessa a CAF e em caso de interesse administrativo os estudos devem ser atualizados e ampliados, inclusive com os resultados auferidos pelos RPPS que implantaram a medida. Foi interrompida reunião para lavratura da presente ata, com 2 páginas, que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 12:40 horas.

Alexandre Hope Herrera
Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Victor Mendes Neto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO BERTPREV ANO DE 2024

Ficam convocados os MEMBROS do Conselho Administrativo do BERTPREV a comparecerem na Sede do Instituto, situado à Rua Rafael Costáble nº 596, Centro, Bertioiga/SP no dia 15 de agosto (5ª. Feira), às 09:30 horas em primeira chamada e às 09:45 horas em segunda e última chamada para participarem da Oitava Reunião Ordinária deste Conselho Administrativo, onde será discutida a seguinte pauta:

- 1. Resultado das aplicações financeiras e relatório do Comitê - junho/2024;
- 2. Referendar atos do Comitê de Investimentos - julho/2024;
- 3. Relatório de ouvidoria julho/2024;
- 4. Assuntos Gerais.

Bertioiga, 08 de agosto de 2024.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente do Conselho Administrativo do BERTPREV

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - BERTPREV BERTIOGA-SP

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 179/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 07/06/2024 15:03:41

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/08/2024 14:15:49
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Técnica e preço		Modelo:		
Descrição: Prestação de serviços médicos-periciais						
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.425,00		Valor Total: 13.425,00			
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE	017	34.075.999/0001-50	13.425,00	13.425,00		Sim
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	103	21.474.357/0001-81	964.560,00	964.560,00		Sim
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Gerado em: 05/08/2024 14:15:50

1 de 1

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - BERTPREV BERTIOGA-SP

ATA DE SESSÃO - FINAL - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024
Processo Administrativo Nº 179/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA
Data de Publicação: 07/06/2024 15:03:41

MOVIMENTOS DO PROCESSO

02/08/2024 12:58:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
02/08/2024 17:04:49	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
05/08/2024 01:35:26	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
05/08/2024 02:16:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
05/08/2024 12:05:02	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA adicionou o arquivo 11f9515f2b14603bc94503a7588ca0b.pdf aos documentos complementares.		
05/08/2024 12:12:45	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 05/08/2024 12:17:45		

LOTE 1 - HOMOLOGADO
Lote 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: Serviço	Marca: Técnica e preço	Modelo:
Descrição: Prestação de serviços médicos-periciais			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 13.425,00		Valor Total: 13.425,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
1 ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE	017	34.075.999/0001-50	13.425,00	13.425,00	Sim
DESCLASSIFICADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	103	21.474.357/0001-81	964.560,00	964.560,00	Sim
INABILITADOS					
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%) ME

MOVIMENTOS DO LOTE

07/06/2024 15:03:41 PUBLICADO		
07/06/2024 15:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
05/08/2024 08:00:00 ANALISE DE PROPOSTAS		
05/08/2024 10:10:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
Bom dia a todos!		
05/08/2024 10:10:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
Bom dia a todos!		
05/08/2024 10:10:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
Estamos iniciando a análise das propostas		
05/08/2024 10:12:19	LANCE MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA (PARTICIPANTE 103)	964.560,00
05/08/2024 10:12:19	LANCE ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA (PARTICIPANTE	13.425,00
05/08/2024 10:12:19 HABILITAÇÃO		
Gerado em: 05/08/2024 14:22:32		
		1 de 3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - BERTPREV BERTIOGA-SP

05/08/2024 10:19:34	MENSAGEM	ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA
bom dia		
05/08/2024 11:59:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 103: Durante a análise da documentação, percebemos que sua empresa não forneceu o detalhamento da proposta conforme o item 4 do edital, que determina que cada tipo de serviço tenha seu valor elencado individualmente, a exemplo dos itens: 4.1.1.1 a 4.1.1.8, além disso, o item 2.4.3 do termo de referência determina que os serviços deverão ser prestados no município da contratante, e não identificamos nenhuma indicação de filial no município de Bertioiga		
05/08/2024 11:59:18	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 103: Poderia encaminhar documentos complementares?		
05/08/2024 12:11:35	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PARA PARTICIPANTE 103: Caro licitante, vamos estipular um prazo de 5 minutos para que possa enviar o solicitado		
05/08/2024 12:25:56	DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA desclassificado. Motivo: Durante a análise da documentação, percebemos que a empresa MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, não forneceu o detalhamento da proposta conforme o item 4 do edital, que determina que cada tipo de serviço tenha seu valor elencado individualmente, a exemplo dos itens: 4.1.1.1 a 4.1.1.8, além disso, o item 2.4.3 do termo de referência determina que os serviços deverão ser prestados no município da contratante. Foi aberto via chat no sistema de licitação o prazo para que a empresa se manifestasse e encaminhasse a proposta de preço e a indicação da filial no município de Bertioiga, mas a empresa não respondeu.		
05/08/2024 12:26:55	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O condutor definiu as notas de técnica do participante ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA com o valor final de 0.		
05/08/2024 12:27:12	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Por critério de técnica e preço, o participante ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA foi declarado vencedor deste lote com nota 40.		
05/08/2024 12:28:49	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
05/08/2024 12:38:50	EM ADJUDICAÇÃO	
05/08/2024 14:14:28	ADJUDICADO	
05/08/2024 14:15:49	HOMOLOGADO	
Gerado em: 05/08/2024 14:22:32		

2 de 3

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BERTIOGA - BERTPREV BERTIOGA-SP

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO PATRÍCIA RAMOS QUARESMA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO EVANILSON FISCHER MATOS SIQUEIRA

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO JEAN MAMEDE DE OLIVEIRA

CASA DOS CONSELHOS

CONVITE

O COMSEGUR E CONSEG convidam Vossa Senhoria para participar da próxima Reunião Conjunta de Segurança de Bertioga, que será realizada no dia 22/08/2024, às 18 horas, na Pousada Conca Maré, situada à Av. Tomé de Souza nº 10255 - Jd. Indaiá, Bertioga.

Pauta:

1. Assuntos Gerais e Segurança no Bairro

Membros Natos

José Fernandes de Lira Jr.

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEGUR

Nelson Jorge Castro

Presidente do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG

Capitão PM Genivaldo Pereira da Silva Júnior.

Comandante da 3ª CIA do 21º BPM/I

Dr. Maurício Barbosa.

Delegado Titular de Bertioga.

José Fernandes de Lira Jr.

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Pública

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição de Conselhos Municipais, em uso das atribuições que lhe foram conferidas, convoca os respectivos membros do Conselho Municipal de Habitação, para reunião extraordinária a ser realizada na Casa dos Conselhos Municipais, no dia 15/08/2024 - quinta-feira às 10:00h.

Pauta:

- Eleição para presidente, Vice-Presidente e Secretário (a).

Bertioga, 09 de agosto de 2024.

Comissão Permanente de Cadastramento e Eleições dos Conselhos Municipais De Bertioga

ERRATA

Edital Nº 047/2024 - Edital de Prorrogação de Chamamento Público para o Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos, do Boletim Oficial nº 1183, de 26 de julho de 2024, às folhas 08.

Onde se lê:

"28 de julho de 2024"

Leia-se:

"28 de agosto de 2024"

Comissão Permanente de Cadastro e Eleição de Conselhos Municipais

RESOLUÇÃO 01/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CMPDA

Dispõe sobre os prazos de resposta, fiscalização e emissão de ofícios, dando efetividade as políticas públicas e direitos relacionados a PROTEÇÃO ANIMAL.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 prevê, em diversos dispositivos, a participação do cidadão na formulação, implementação e controle social das políticas públicas e de direitos;

CONSIDERANDO que o direito à participação popular na formulação das políticas públicas e no controle das ações do estado está garantido na Constituição Federal e regulamentado em leis específicas, como Lei orgânica da saúde (LOS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Orgânica da Assistência social (LOAS), Estatuto do Idoso; Bem-estar animal; entre outras;

CONSIDERANDO a função deliberativa do CMPDA estabelecida na lei 1.016 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011;

CONSIDERANDO o dever dos membros do CMPDA, como agentes públicos com poder de decisão nos assuntos de interesse coletivo, como aprovação de planos, gastos com recurso públicos, fiscalização e acompanhamento da política pública, realizando um serviço público relevante, de forma não remunerada, desempenhando Funções de agentes públicos, conforme, cuja uma das principais atribuições é exercer o controle social da Política Pública de PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do CMPDA, previsto na legislação.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, da lei 1.016/2011, que traz a competência do CMPDA para atuar na formulação de estratégias e controle da execução da política de Proteção e Bem-Estar Animal;

CONSIDERANDO a lei 12.527/11 que trata do acesso à informação, regulamentada pelo município no decreto 2.917/18, estabelecendo prazos para fornecimento das informações solicitadas.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer prazo de 20 (vinte) dias corridos para resposta dos ofícios, notificações emitidos por este conselho, após a deliberação dos membros, contados da data de recebimento do destinatário.

Art. 2º Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias corridos para resposta dos ofícios enviados em caráter de urgência, conforme deliberação dos membros do conselho.

Art. 3º Decorridos os prazos estabelecidos nos artigos 1º e 2º e não havendo resposta tempestiva, serão tomadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme determina a Lei.

Art. 4º Os ofícios enviados antes da publicação da presente resolução e ainda pendentes de resposta serão reiterados, para resposta no prazo do artigo 1º.

Art. 5ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de fevereiro de 2024.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

RESOLUÇÃO 02/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - CMPDA

Dispõe sobre o Calendário Anual das Reuniões Ordinárias.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 prevê, em diversos dispositivos, a participação do cidadão na formulação, implementação e controle social das políticas públicas e de direitos;

CONSIDERANDO que o direito à participação popular na formulação das políticas públicas e no controle das ações do estado está garantido na Constituição Federal e regulamentado em leis específicas, como Lei orgânica da saúde (LOS), Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Orgânica da Assistência social (LOAS), Estatuto do Idoso; Bem-estar animal; entre outras;

CONSIDERANDO a função deliberativa do CMPDA estabelecida na lei 1.016 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de tornar pública a data das reuniões ordinárias do ano de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Anual das reuniões ordinárias a seguir:

DIA	MÊS
08	JANEIRO
05	FEVEREIRO
05	MARÇO

01	ABRIL
06	MAIO
03	JUNHO
01	JULHO
05	AGOSTO
02	SETEMBRO
07	OUTUBRO
04	NOVEMBRO
02	DEZEMBRO

Art. 2ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 27 de março de 2024.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

RESOLUÇÃO 03/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA

Dispõe sobre as Emendas Impositivas.

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais, no uso de suas atribuições definidas por Lei, considerando a reunião extraordinária ocorrida em 11/07/2024, conforme consta em Ata,

RESOLVE:

Art. 1º Orientar as entidades a respeito das emendas impositivas para que se atentem ao calendário de execução.

Art. 2ª Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2024.

Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

AETUB

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.832.835/0001-52, com Sede na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertioga-SP, tel.: (13) 99631-3384, neste ato representado por sua Presidente, GABRIELA ALVES MACEDO, publica:

CLASSIFICAÇÃO GERAL DA TERCEIRA LISTA DE ESPERA DO 2º SEM/2024

SANTOS - NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	NATAN PEREIRA DO NASCIMENTO	UNISANTA
2	DANIELA QUIRINO DA SILVA	SENAC
3	CARLOS HENRIQUE CAMILO GUIMARÃES	FATEC

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	LUANA SOARES DA SILVA	UBC
2	NICOLAS BASTOS DE GUSMÃO	UMC
3	ISABELE MARINHO DA CUNHA	UBC
4	ANDRIELLY MOURA FERNANDES	UMC

ATENÇÃO PARA A TERCEIRA CHAMADA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS NO 2º SEMESTRE DE 2024.

SANTOS - NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	NATAN PEREIRA DO NASCIMENTO	UNISANTA
2	DANIELA QUIRINO DA SILVA	SENAC
3	CARLOS HENRIQUE CAMILO GUIMARÃES	FATEC

MOGI DAS CRUZES - NOITE

POSICÃO	NOME	FACULDADE
1	LUANA SOARES DA SILVA	UBC
2	NICOLAS BASTOS DE GUSMÃO	UMC
3	ISABELE MARINHO DA CUNHA	UBC
4	ANDRIELLY MOURA FERNANDES	UMC

ATENÇÃO CONVOCADOS

O prazo para os candidatos CONVOCADOS comparecerem à Sede da AETUB, localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 1054, Loja 05, Vila Itapanhau, Bertioga-SP, tel.: (13) 99631-3384 é de 10/08/2024 a 14/08/2024. OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEM NESTAS DATAS SERÃO AUTOMATICAMENTE EXCLUIDOS DA LISTA. OS CONVOCADOS DEVERÃO COMPARECER A SEDE PARA A CONFIRMAÇÃO DOS DOCUMENTOS ABAIXO, PARA QUE SEJA EMITIDO O BOLETO DA TAXA ASSOCIATIVA 2º SEM/2024 NO VALOR DE R\$370,00 (TREZENTOS E SETENTA REAIS). APÓS A COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO DO BOLETO, O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR O CADASTRO DE SÓCIO ATIVO.

APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ORIGINAIS:

- RG.
- CPF.
- Comprovante de residência no nome do candidato ou responsável e o cep atualizado.

Horário de atendimento:
Segunda à Sexta: 8h30 à 11h30 e das 13h30 até 16h30.
Sábado: 8h30 às 11h30.

GABRIELA ALVES MACEDO
PRESIDENTE – AETUB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 1.985/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2023

NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA

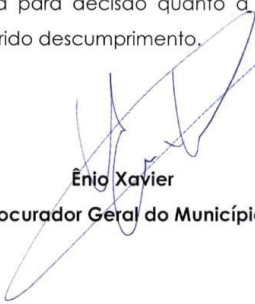
NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, neste ato representada pelo Procurador Geral do Município, Dr. Ênio Xavier.

NOTIFICADA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 21.278.096/0001-24, estabelecida à Avenida Aluizio de Azevedo, nº 294, salão, Bairro Vila Osasco, Osasco/SP, cep 06.075-210, representado pelo Sr. Júlio César Ribeiro, portador da cédula de identidade RG nº 20.581.269-7, CPF nº 144.768.168-19.

Considerando que a NOTIFICADA, detentora da Ata de Registro de Preços nº 66/2023, não atendeu à autorização de fornecimento/ordem de serviço; considerando que comunicada quanto ao atraso de entrega de mercadoria, a NOTIFICADA manteve-se inerte, e considerando o parecer jurídico de fls. 479/489, serve a presente para NOTIFICA-LA a, querendo, apresentar nos autos do processo administrativo nº 1.985/2023 a defesa prévia que julgar

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Av. Anchieta 1.091 – Centro – Bertioga/SP – CEP: 11250-285 – (13) 3317.4000
www.bertioga.sp.gov.br – procuradoria@bertioga.sp.gov.br

conveniente, no prazo de 10 (dez) dias, conforme previsto conforme previsto nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, bem como, cláusula 7 da Ata de Registro de Preços, ficando a **NOTIFICADA** ciente de que após decurso do prazo o processo seguirá para decisão quanto à aplicação, ou não, de sanção em razão do referido descumprimento.



Énio Xavier

Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna públicas atos concessórios dos benefícios de Promoções, Anuênios e Adicionais de Qualificação, Pós graduação dos servidores desta Municipalidade referente a JULHO/2024, conforme segue:

Promoção Horizontal

Matrícula	Nome Funcionário	Origem	Destino
663	GIULLIANA CARMO VIEIRA E SILVA	9IIIX	9JIX
827	RITA CASSIA CHADDAD BARREIRO	9IVII	9JVII
829	MARLI TAVEIRA MARCELINO	3IVI	3JVI
1717	NILSON ALVES DE SOUZA	1DV	1EV
2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA	4BII	4CII
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	7BI	7CI
4931	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA	9BI	9CI
5201	LUCILANE RODRIGUES ALVES	10AI	10BI

Promoção Vertical

Matrícula	Nome Funcionário	Origem	Destino
4269	MARCELA ABREU E SANTOS	7D	7DI

Adicional de Qualificação

Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
LUIZ CARLOS RIB S.JUNIOR	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
DALITA MOURA CALDEIRA DE PAULA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
CHRISTIANE MANSEIRA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00
JOYCE ARIADNE S TEIXEIRA	815	ADIC. QUALIF. - CURSO SUPERIOR	5.00

Pós graduação

Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
PRISCILLA SOARES S.LOPES	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
ARMINDA REGINA DE ARAUJO PINTO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
JOELMA OLIVEIRA SANTOS	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
CINDYLANNA ANJOS DE LIMA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
EDUARDO MUNHOZ ADAO	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
LUCAS DE MELO ROSA	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00
ALUIZIO JOSE AN L.JUNIOR	816	ADIC. QUALIF. - POS GRADUACAO	8.00

Anuênio

Matrícula	Nome Funcionário	Verba	Descrição Verba	Valor
39	MARLIZE DO VALE QUARESMA	35	ANUENIO	15.00
335	NEY WAGNER DIAS DA SILVA	35	ANUENIO	28.00
343	ALEXANDRE TESSAROTTO DE SOUSA	35	ANUENIO	28.00
352	MARCOS ANDRE PEREIRA	35	ANUENIO	28.00
358	CLEIDE ALVES DA SILVA	35	ANUENIO	28.00
368	HORACIO QUIRINO PINTO FILHO	35	ANUENIO	31.00
372	ADRIANA DOS SANTOS RODRIGUES	35	ANUENIO	28.00
379	ANDREA MANZONI FARIA VIEIRA	35	ANUENIO	28.00
384	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES	35	ANUENIO	28.00
398	SILAS SOUZA MARCELINO	35	ANUENIO	28.00
406	RENATO MARTINS FERNANDES	35	ANUENIO	28.00
418	SOLANGE SOUZA P FERNANDES	35	ANUENIO	28.00
419	LUIZA APARECIDA JORGE	35	ANUENIO	28.00
425	MARCELO COSTA GANDARES	35	ANUENIO	28.00
437	ALINE SOUZA SANTOS	35	ANUENIO	28.00
442	CRISTINA ZANELLA CAMELO	35	ANUENIO	28.00
448	MARIA DO CARMO SILVA CATARINO	35	ANUENIO	28.00
460	SILVANA CARMO DA SILVA	35	ANUENIO	28.00
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	35	ANUENIO	28.00
463	MARCIA CRISTINA COSTA DO PRADO	35	ANUENIO	28.00
558	DULCINEIA DO ROSARIO LANGA	35	ANUENIO	31.00
682	JULIO CESAR DE SOUZA	35	ANUENIO	27.00
749	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	35	ANUENIO	28.00
770	GISELE BENTO REBELO PEREIRA	35	ANUENIO	28.00
776	RITA HORTENCIA ROLAN DA SILVA	35	ANUENIO	28.00
836	APARECIDA GISLENE PEREIRA	35	ANUENIO	26.00
906	CLAUDIO SAULO ORTIZ CANATO	35	ANUENIO	13.00
1484	PAULO FERNANDO ROSA	35	ANUENIO	24.00
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ	35	ANUENIO	20.00
1781	SILVIO IVO DOS SANTOS	35	ANUENIO	20.00
1787	EDUARDO DIMITROUVI PENHA	35	ANUENIO	20.00
1790	ROBERTA BATISTA SANTOS GOMES	35	ANUENIO	20.00
1795	ROSANA BLANCO C C SANTOS	35	ANUENIO	20.00
1797	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	20.00
1799	HAROLDO KALLEDER	35	ANUENIO	20.00
1802	MARIA APARECIDA R.SILVA	35	ANUENIO	20.00
1814	MARCOS GARRIDO DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	20.00
1837	MARCELLO LEITE CARVALHO ALVES	35	ANUENIO	20.00
1852	PATRICIA MARTINS NEHME	35	ANUENIO	19.00
1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	35	ANUENIO	20.00
1887	OZORIO MACHADO FILHO	35	ANUENIO	20.00
1888	SILVIO ALEIXO	35	ANUENIO	20.00
2081	ANTONIO LUIZ NOR S.JUNIOR	35	ANUENIO	21.00
2325	CELSE ROSARIO PINTO	35	ANUENIO	20.00
2503	MARLY MENACHO	35	ANUENIO	20.00
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	35	ANUENIO	17.00
2592	NARA KELLY ZANQUETA	35	ANUENIO	17.00
2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS	35	ANUENIO	17.00
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO	35	ANUENIO	17.00
2707	CLAUDIA DA SILVA FIGUEIRA	35	ANUENIO	18.00
3081	LUIZ HENRIQUE CAPELLINI	35	ANUENIO	5.00
4172	THIAGO RIBEIRO M.FERNANDES	35	ANUENIO	13.00
4232	ROSELENE MARIA SABINO	35	ANUENIO	20.00
4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	35	ANUENIO	11.00
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA	35	ANUENIO	11.00
4604	LAIS SANTOS SANTANA	35	ANUENIO	11.00
4796	GABRIEL NASCIMENTO DO AMPARO	35	ANUENIO	6.00

4965	RONEIS CORDEIRO OLIVEIRA ALVES	35	ANUENIO	8.00
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA	35	ANUENIO	8.00
5038	ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS	35	ANUENIO	8.00
5039	MARIANA DE SA XAVIER BARBOSA	35	ANUENIO	8.00
5041	ITAMAR CORDEIRO DA SILVA	35	ANUENIO	8.00
5043	DENISE CARVALHO DE SOUZA	35	ANUENIO	8.00
5049	MARCIO RICARDO OLIVEIRA ALVES	35	ANUENIO	8.00
5050	RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN	35	ANUENIO	8.00
5224	ROBERTA DA SILVA D AVILA	35	ANUENIO	7.00
5359	PRISCILA JORGE GONÇALVES	35	ANUENIO	1.00
5382	LUCIANA MARTINS	35	ANUENIO	5.00
5384	SILVIA HELENA PAES RODRIGUES	35	ANUENIO	5.00
5385	DANIELY VARELLA VICENTE	35	ANUENIO	5.00
5386	THALITA SIMAO COSTA	35	ANUENIO	5.00
5387	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA	35	ANUENIO	5.00
5388	MARILEIA SANTOS DA SILVA	35	ANUENIO	5.00
5389	KARINA SILVA PAIXAO LAGO	35	ANUENIO	8.00
5887	MARIA LUCIENE D S COSTA	35	ANUENIO	6.00
5984	FERNANDO LOBATO BOZZA	35	ANUENIO	3.00
6061	GERSON DOS SANTOS SANTIAGO	35	ANUENIO	1.00
6066	LENICE PINHEIRO DA SILVA	35	ANUENIO	1.00
6266	JESSICA NUNES VIVEIROS	35	ANUENIO	1.00
6369	ELOISA HENRIQUES CALO	35	ANUENIO	1.00
6433	JEAN MARCEL CAV SUGIYAMA	35	ANUENIO	2.00
6434	THATIANY ROCHA ALMADA	35	ANUENIO	2.00
6435	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO	35	ANUENIO	2.00
6436	ALESSANDRA ROSA MENEZES	35	ANUENIO	2.00
6437	JESSICA LACERDA SILVA	35	ANUENIO	2.00
6438	CAIQUE OLIVAN	35	ANUENIO	2.00
6439	EMERSON REIS DE ALMEIDA	35	ANUENIO	2.00
6440	PRISCILA KESIA N.S.SILVA	35	ANUENIO	2.00
6441	VERA LUCIA ARANTES FERRAZ	35	ANUENIO	2.00
6442	ALINE CRISTINA DA SILVA	35	ANUENIO	2.00
6443	ALANY RAMOS BONFIM	35	ANUENIO	2.00
6444	ANDRE LUIZ SILVA DA PAIXAO	35	ANUENIO	2.00
6445	GESSIKA SANTOS	35	ANUENIO	2.00
6446	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA	35	ANUENIO	2.00
6447	MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA	35	ANUENIO	2.00
6449	ROGERIO GOMES DE CAMPOS	35	ANUENIO	2.00
6598	IVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	35	ANUENIO	1.00
6728	MARTHA NAZARETH FLEITE	35	ANUENIO	1.00
6729	ANTERO PESSOA DE MELO LOURENCO	35	ANUENIO	1.00
6730	CAMILA SANTANA DOS SANTOS	35	ANUENIO	1.00
6731	RENAN LEANDRO LEDO	35	ANUENIO	1.00
6732	ROBERTO DOMINGOS PEREIRA SILVA	35	ANUENIO	1.00
6733	VITOR OLIVEIRA FERREIRA	35	ANUENIO	1.00
6734	MARCOS SANTANA BISPO	35	ANUENIO	1.00
6735	MELISSA JESUS DE LIMA	35	ANUENIO	1.00
6736	AVELINA PADILHA RODRIGUES	35	ANUENIO	1.00
6737	SOELAINE TAVARES MOREIRA	35	ANUENIO	1.00
6738	THIAGO BARROS DA SILVA	35	ANUENIO	1.00
6741	EDNA GODOY BARROS	35	ANUENIO	1.00
6742	ROBERTSON SILVA NUNES	35	ANUENIO	1.00

Bertioga, 07 de agosto de 2024.

Fábio Benedito Gomes Leite
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

COMUNICADO N.º 005/2024 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Considerando o término do prazo de entrega da Declaração de Bens e, em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.429/1992, tornamos pública a relação dos servidores que **NÃO FIZERAM O ENVIO** da Declaração de Bens e/ou **TIVERAM O ARQUIVO REJEITADO APÓS A ANÁLISE**, bem como **DETERMINAMOS** a estes que enviem, **ENTRE 12/08/2024 E 31/08/2024, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega do IR) ou a DECLARAÇÃO DE BENS REDIGIDA (DEVIDAMENTE DATADA, ASSINADA E COM A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS, QUANDO HOUVER), ambos referentes ao EXERCÍCIO 2024/ANO-CALENDÁRIO 2023.**

Para os servidores que optarem por redigir a declaração de bens, um modelo está disponível nos formulários do portal do servidor, no site da Prefeitura (<https://www.bertioga.sp.gov.br/servidor/formularios-rh>).

O não cumprimento a esta determinação, que deverá ser atendida por todos os servidores, **admitidos até o dia 31/12/2023**, independentemente de quaisquer afastamentos por parte do servidor (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/ licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral), está sujeita às medidas administrativas e/ou sanções legais.

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada SOMENTE via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo “PDF”, no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertioga (www.bertioga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras “pmb” e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234
senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas **EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO**, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, na Informática, por meio do tel. 3319-8115.

LEIA ATENTAMENTE:

PARA EVITAR INDEFERIMENTOS DO ARQUIVO REFERENTE À DECLARAÇÃO DE BENS, É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL OBSERVAR E SEGUIR AS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM:

PARA A DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:

- o envio de mais de 01 arquivo;
- o envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO e nem o INFORME DE RENDIMENTOS);
- o envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO **EXERCÍCIO 2024/ANO-CALENDÁRIO 2023**;
- o envio do item INCORRETO da declaração de imposto de renda (é obrigatório o item referente à “DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS”, onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, ATÉ A PARTE ONDE OS VALORES TOTAIS DOS BENS SÃO MENCIONADOS);
- o envio de declaração de bens redigida pelo servidor, SEM MENCIONAR O EXERCÍCIO DA DECLARAÇÃO DE BENS, SEM OS DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR (NOME COMPLETO E CPF), SEM ASSINATURA, SEM DATA E SEM A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS, QUANDO HOUVER (ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL, MODELO/ANO DO VEÍCULO, ETC).
- o envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores que enviarão a declaração de imposto de renda, deverão unificar todas as páginas em apenas 01 arquivo PDF;
- considerando que a declaração de imposto de renda possui mais de 01 página, caso o servidor tenha dificuldade em unificá-la, poderá optar por redigir a declaração de bens, não esquecendo de incluir os **DADOS PESSOAIS (NOME COMPLETO E CPF), DATAR,**

ASSINAR, MENCIONAR O EXERÍCIO A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO E DESCRIMINAR OS BENS, QUANDO HOUVER (ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL, MODELO/ANO DO VEÍCULO, ETC).

- conforme mencionado anteriormente, está disponível, nos formulários do portal do servidor, no site da Prefeitura (<https://www.bertioga.sp.gov.br/servidor/formularios-rh>), um modelo de declaração de bens, que poderá ser impresso, preenchido, **DATADO, ASSINADO** e anexado, em PDF, no requerimento web.

Após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado (erro no exercício ou no conteúdo das declarações, ausência de assinatura, etc.) será, automaticamente, rejeitado. O servidor será comunicado, via e-mail e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto.

Ressaltamos que entrega da declaração de bens é determinação Federal. Conforme Lei número 8.429, de 02 de junho de 1.992, artigo 13º, § 3º:

“Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.”

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

SERVIDORES QUE ENVIARAM O ARQUIVO INCORRETO

Registro	Nome	Situação	Status
79.1	MANOEL CARLOS PEREIRA DA SILVA	Arquivo Rejeitado	Parte incorreta do IR
181.1	DENERVAL SANTOS DE OLIVEIRA	Arquivo Rejeitado	Informe de rendimentos
307.1	GERSON BALBINO DA SILVA	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
391.1	MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem data
633.1	MARIA LUCIA BIBIANO DOS SANTOS	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem data e assinatura
695.1	JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
829.1	MARLI TAVEIRA MARCELINO	Arquivo Rejeitado	IR sem dados pessoais
836.1	APARECIDA GISELENE PEREIRA	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
838.1	MARGARET MARIA LOPES DA SILVA DE DEUS	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
997.1	CASSIANA PERVEIEFF	Arquivo Rejeitado	Arquivo em branco
1252.1	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
1680.1	SERGIO ANTONIO TONIOLO DE OLIVEIRA	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem data e assinatura
1685.1	ELIANA TSCHAEN	Arquivo Rejeitado	Arquivo desconfigurado
1786.1	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
1909.1	CRISTIANA DANTAS PEREIRA SIQUEIRA	Arquivo Rejeitado	Item declaração de bens e direitos incompleto
1913.1	NELI CRISTINA COSTA DA SILVA	Arquivo Rejeitado	Descrição incompleta bens na declaração
1949.1	TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA	Arquivo Rejeitado	IR sem dados pessoais
1981.1	JORGE FRANCISCO DE PAULA	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem data e assinatura
1988.1	KELSER RAMOS CALDAS FILHO	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
2043.1	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
2244.3	ELISABETH DOTTI CONSOLO	Arquivo Rejeitado	IR sem dados pessoais
2270.2	FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem assinatura
2290.2	ANA CRISTINA SILVA THEODORO	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem assinatura
2445.1	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBARO	Arquivo Rejeitado	Informe de rendimentos
2477.1	LUCIA HELENA CARVALHO GONZALEZ	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem data e assinatura
2520.1	AILTON ANTONIO DA SILVA	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
2585.1	FLAVIA RODRIGUES FERREIRA	Arquivo Rejeitado	Informe de rendimentos
2618.3	ANDREA DE OLIVEIRA MATOS	Arquivo Rejeitado	Recibo IR

2643.1	KATIA DONIZETE RODRIGUES DA SILVA	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
2663.1	EDSON ANTONIO DE SOUZA	Arquivo Rejeitado	IR sem dados pessoais
2725.1	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem data
4049.2	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
4061.1	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO	Arquivo Rejeitado	Item declaração de bens e direitos incompleto
4196.1	PERICLES BRAGA DA ROCHA	Arquivo Rejeitado	Documento ilegível
4257.1	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
4485.1	ANA MARCELA DE SOUZA	Arquivo Rejeitado	Arquivo desconfigurado
4516.2	EVELINE DA SILVA TRETON	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
4617.1	MAGNA DE OLIVEIRA	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
5063.1	ANDREI COLICHINI	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem data e assinatura
5084.1	EDNA PAULA DA SILVA	Arquivo Rejeitado	Documento ilegível
5306.2	STEFANY FERNANDES DE VASCONCELOS SANTOS	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
5375.1	ANDERSON LUIS CIRINO	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
5672.2	CRISTINA APARECIDA RAFFA VOLPI	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem data e assinatura
5881.1	LUCIANA DOS SANTOS DIAS RODRIGUES	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem assinatura
5970.1	ADILSON NOGUEIRA	Arquivo Rejeitado	IR sem dados pessoais
5976.1	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem assinatura
6091.1	ALINI DE JESUS DAMACENO SANTOS	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem assinatura
6398.1	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN	Arquivo Rejeitado	Recibo IR
6464.1	LAURA CUNHA HANITZSCH	Arquivo Rejeitado	Informe de rendimentos
6468.1	MAYARA CRISTINA T.NASCIMENTO	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem data e assinatura
6584.2	ROSANA HERMENEGILDO DA SILVA	Arquivo Rejeitado	Informe de rendimentos
6806.1	NUBIA VOSS REIS	Arquivo Rejeitado	Declaração de bens sem assinatura

SERVIDORES QUE NÃO ENVIARAM A DECLARAÇÃO DE BENS

Registro	Nome	Situação
38.1	ALVARO D OLIVEIRA MENDONCA	Não Enviou o Arquivo
39.1	MARLIZE DO VALE QUARESMA	Não Enviou o Arquivo
42.1	JOSE LUIS DE JESUS	Não Enviou o Arquivo
49.1	GENIVALDO MARCHI	Não Enviou o Arquivo
54.1	VENANCIO REGINALDO CORDEIRO	Não Enviou o Arquivo
71.1	CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES PANIGHEL	Não Enviou o Arquivo
83.1	MARIO GUTIEZ	Não Enviou o Arquivo
94.1	GERSON DE SOUZA RODRIGUES	Não Enviou o Arquivo
103.1	UBIRAJARA BEZERRA DE MENDONCA	Não Enviou o Arquivo
112.1	EDNEY PINTO DE CAMPOS	Não Enviou o Arquivo
113.1	MARCELO LOPES MORAES	Não Enviou o Arquivo
118.1	MAURO SERGIO NUNES	Não Enviou o Arquivo
120.1	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ	Não Enviou o Arquivo
125.1	DEOMAR DOS SANTOS MARQUES JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
126.1	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
131.1	ALEXANDRE LIMERES AREIAS	Não Enviou o Arquivo
146.1	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	Não Enviou o Arquivo
147.1	DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO	Não Enviou o Arquivo
150.1	ADEILSON DA SILVA PEREIRA	Não Enviou o Arquivo
152.1	JOSE CARLOS BATISTA SILVA DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
153.1	CLERIO ALVES COSTA	Não Enviou o Arquivo
156.1	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo

164.1	CARLOS FRANCISCO OLIVEIRA JAQUEIRE	Não Enviou o Arquivo
171.1	KALED ALI EL MALAT	Não Enviou o Arquivo
173.1	ANTONIO ALVES DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
176.1	RENATO LOSADA MARTINS	Não Enviou o Arquivo
179.1	WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS	Não Enviou o Arquivo
210.1	ARLINDO DE ALMEIDA NUNES	Não Enviou o Arquivo
224.1	WLADIMIR DOS REIS SILVA	Não Enviou o Arquivo
230.1	JOSE FERNANDO DE ALBUQUERQUE PINTO	Não Enviou o Arquivo
257.1	JOEL DE MORAES	Não Enviou o Arquivo
261.1	SEBASTIAO SALES LAPA	Não Enviou o Arquivo
266.1	JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO	Não Enviou o Arquivo
271.1	JOEL OSORIO GALVAO	Não Enviou o Arquivo
281.1	ROGERIO ARAUJO DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
288.1	CLAYTON DOS SANTOS SILVA	Não Enviou o Arquivo
290.1	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
296.1	ISRAEL SALCCI	Não Enviou o Arquivo
300.1	MAURICIO DOS SANTOS SOUZA	Não Enviou o Arquivo
302.1	HAROLDO FONSECA JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
320.1	WLADEMIR BRAZ PAES	Não Enviou o Arquivo
322.1	MARCELO DA CRUZ AMARAL	Não Enviou o Arquivo
323.1	WILSON PASCHOAL DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
326.1	MAURILIA DE SOUZA	Não Enviou o Arquivo
345.1	MARCELO LANZARA	Não Enviou o Arquivo
351.1	TANIA MARIA SALGADO ALVES	Não Enviou o Arquivo
359.1	MARCO ANTONIO DE GODOI	Não Enviou o Arquivo
366.1	LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
368.1	HORACIO QUIRINO PINTO FILHO	Não Enviou o Arquivo
375.1	MARA LUCIA LARA FERNANDES	Não Enviou o Arquivo
378.1	MARCELO VALIDO DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
383.1	FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
385.1	LIDIANY DANTAS DE SANTANA OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
387.1	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA	Não Enviou o Arquivo
403.1	NORBERTO MIGUEL	Não Enviou o Arquivo
406.1	RENATO MARTINS FERNANDES	Não Enviou o Arquivo
409.1	AGUINALDO SALCCI JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
413.1	MARCELO DA CRUZ NEHME	Não Enviou o Arquivo
415.1	RENATA DA SILVA BARREIRO	Não Enviou o Arquivo
419.1	LUIZA APARECIDA JORGE	Não Enviou o Arquivo
425.1	MARCELO COSTA GANDARES	Não Enviou o Arquivo
429.1	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
431.1	DEBORA COELHO DO AMARAL	Não Enviou o Arquivo
434.1	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA	Não Enviou o Arquivo
445.1	LARISSA LESSA DE PAULA	Não Enviou o Arquivo
461.1	WEYNICE GODOY COELHO MENDES	Não Enviou o Arquivo
462.1	ANGELA TAVEIRA FERNANDES	Não Enviou o Arquivo
478.1	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA	Não Enviou o Arquivo
518.1	MARCIO ZITEI DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
521.1	LIZANDRO LACERDA LIMA	Não Enviou o Arquivo
526.1	ROSANA LEMES PENNA	Não Enviou o Arquivo

534.1	SANDOVAL GUERRERO MERINO MOLINA	Não Enviou o Arquivo
535.1	SANDRA REGINA BELMONTE GANDARES	Não Enviou o Arquivo
543.1	VITALINA COSTA	Não Enviou o Arquivo
551.1	MARCELO SALGADO MARTINEZ	Não Enviou o Arquivo
556.1	FRANCISCO CASTRO	Não Enviou o Arquivo
563.1	MARIA MADALENA DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
568.1	ROSELI FERREIRA DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
603.1	ADRIANA PESTANA BRANCO	Não Enviou o Arquivo
605.1	LEONARDO TRAMONTANA FERRARI	Não Enviou o Arquivo
608.1	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO	Não Enviou o Arquivo
611.1	SANDRO BUENO JUSTO	Não Enviou o Arquivo
612.1	MILENE APARECIDA CHADDAD	Não Enviou o Arquivo
619.1	GERALDO PEREIRA SAMPAIO	Não Enviou o Arquivo
623.1	GISELE LIMA RODRIGUES	Não Enviou o Arquivo
652.1	MARIA FERNANDES MACHADO	Não Enviou o Arquivo
696.1	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA	Não Enviou o Arquivo
711.1	JAQUELINE GONCALVES BERBEL MANHOZO NOVACEK	Não Enviou o Arquivo
732.1	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES	Não Enviou o Arquivo
747.1	ANA MARIA PEREIRA DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
749.1	AMELIA DAS NEVES PINHEIRO	Não Enviou o Arquivo
768.1	MARCELO DE JESUS	Não Enviou o Arquivo
802.1	RONALDO CASTORINO DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
806.1	CAIO DONADIO ALBINO	Não Enviou o Arquivo
817.1	MANOEL FERNANDES DE JESUS	Não Enviou o Arquivo
940.1	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
956.1	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	Não Enviou o Arquivo
959.1	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
972.1	VALERIA APARECIDA BARRETO TERRA	Não Enviou o Arquivo
985.1	MAGDA PENHA ALVES	Não Enviou o Arquivo
988.1	WESLEY DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
989.1	RONALDO MENDES	Não Enviou o Arquivo
991.1	PATRICIA GONCALVES BAISI	Não Enviou o Arquivo
1122.1	MACARIO ANTUNES QUIRINO	Não Enviou o Arquivo
1136.1	KELLY CRISTINA DA TRINDADE	Não Enviou o Arquivo
1185.1	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO	Não Enviou o Arquivo
1187.1	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPEZ DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
1204.1	SAMANTHA SANTIAGO GUEDES FREI	Não Enviou o Arquivo
1253.1	EDIRLENE FERREIRA NATARIO	Não Enviou o Arquivo
1443.1	ROSSANA PAOLA PREZIOSI RAMPINO	Não Enviou o Arquivo
1460.1	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ	Não Enviou o Arquivo
1484.2	PAULO FERNANDO ROSA	Não Enviou o Arquivo
1496.1	WILLIAM YOUSSEF SULEIMAN	Não Enviou o Arquivo
1654.4	OSMAR ALVES DE MOURA	Não Enviou o Arquivo
1671.1	RENATA CEPLOVITZ SALANO	Não Enviou o Arquivo
1683.1	TATIANA DE FREITAS RIBAS ULHOA	Não Enviou o Arquivo
1692.1	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA	Não Enviou o Arquivo
1696.3	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS	Não Enviou o Arquivo
1698.1	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ	Não Enviou o Arquivo
1702.1	ALEXANDRE DIETRICH	Não Enviou o Arquivo

1703.1	VALFRIDO DA CONCEICAO	Não Enviou o Arquivo
1709.1	KAREM ROCHA CANAES	Não Enviou o Arquivo
1717.1	NILSON ALVES DE SOUZA	Não Enviou o Arquivo
1718.1	ANDERSON LUIZ GOMES	Não Enviou o Arquivo
1723.1	WELLINGTON CORREA	Não Enviou o Arquivo
1734.1	EDUARDO NUNES DANTAS	Não Enviou o Arquivo
1735.1	CASSIA DOS SANTOS GASPAR	Não Enviou o Arquivo
1737.1	ROSELI APARECIDA CURRALO	Não Enviou o Arquivo
1741.1	PAULO GOMES DE MATTOS	Não Enviou o Arquivo
1745.1	EDENICE COSTA SOUSA	Não Enviou o Arquivo
1749.1	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO	Não Enviou o Arquivo
1758.1	LUCILENE DUARTE SILVA	Não Enviou o Arquivo
1765.1	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR	Não Enviou o Arquivo
1767.1	GISLENE COSTA DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
1768.1	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA	Não Enviou o Arquivo
1773.1	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
1779.1	CLAYTON FARIA SCHMIDT	Não Enviou o Arquivo
1787.1	EDUARDO DIMITROUVI PENHA	Não Enviou o Arquivo
1788.1	RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI	Não Enviou o Arquivo
1789.1	OSWALDO BARRETO DA COSTA JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
1802.2	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
1804.1	ANDREA DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
1808.1	JOSE ROBERTO MATTOS	Não Enviou o Arquivo
1812.1	PETER GADES	Não Enviou o Arquivo
1843.1	VALTER BARBOSA DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
1847.1	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE	Não Enviou o Arquivo
1866.1	PAULO HENRIQUE DE MORAIS	Não Enviou o Arquivo
1867.1	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA	Não Enviou o Arquivo
1869.1	OMAR SANTOS DE CAMPOS	Não Enviou o Arquivo
1894.1	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
1897.1	MARIA JOSE FERREIRA LIMA	Não Enviou o Arquivo
1898.1	MARLENE PEREIRA MIRO	Não Enviou o Arquivo
1926.1	JANAINA CUNHA DE AZEVEDO	Não Enviou o Arquivo
1954.2	RONEY DIAS CORDEIRO	Não Enviou o Arquivo
1956.1	CLOVIS RASTELI JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
1961.1	ANA CAROLINA NAJARRO PERES	Não Enviou o Arquivo
1965.1	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA TAMBURUS	Não Enviou o Arquivo
1971.1	JOAO EVANGELISTA ALVES DUARTE	Não Enviou o Arquivo
1976.1	RODRIGO LACERDA GUERREIRO	Não Enviou o Arquivo
1978.1	SILVIO JOSE MACHADO	Não Enviou o Arquivo
1979.1	DOMINGOS SANTOS DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
1986.1	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
1990.1	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
1998.1	SERGIO MOURA ALEIXO	Não Enviou o Arquivo
1999.2	LUCIANA NOLLI	Não Enviou o Arquivo
2001.1	EDUARDO FELIX PEREIRA	Não Enviou o Arquivo
2038.1	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2039.1	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	Não Enviou o Arquivo
2040.1	GILSON AUGUSTO	Não Enviou o Arquivo

2051.1	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
2058.1	DANIELA TEIXEIRA MARIANO	Não Enviou o Arquivo
2073.1	LUIZILDA CELSA DE MACEDO	Não Enviou o Arquivo
2101.2	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
2177.2	FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE	Não Enviou o Arquivo
2186.1	GESELDA MANZATO CHIJO	Não Enviou o Arquivo
2205.1	EVELIN BEATRIZ GUIDA	Não Enviou o Arquivo
2220.1	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA	Não Enviou o Arquivo
2222.1	LILIAN AMARAL CARVALHO	Não Enviou o Arquivo
2226.1	ERIKA REGINA DE SOUZA	Não Enviou o Arquivo
2231.1	LIGIA MARIA GONÇALVES RODRIGUES	Não Enviou o Arquivo
2234.1	BARBARA TRINDADE GONCALVES LEAL	Não Enviou o Arquivo
2241.1	DERBSON DAVI RIBEIRO REGO CARVALHO	Não Enviou o Arquivo
2251.4	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES	Não Enviou o Arquivo
2253.3	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
2282.1	ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES	Não Enviou o Arquivo
2285.1	PAULO ADEMIR DE SOUZA	Não Enviou o Arquivo
2308.1	LEANDRO JOSE GIANOTTO	Não Enviou o Arquivo
2316.3	SIMONE CRISTINA BARROS	Não Enviou o Arquivo
2338.1	GLALBER SILVINO HORA	Não Enviou o Arquivo
2400.1	FERNANDA GOMES GONÇALVES CHAER	Não Enviou o Arquivo
2431.1	JAIME MARQUES DE SOUZA	Não Enviou o Arquivo
2435.1	PAULO SERGIO DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2443.1	ANTONIO MACENA	Não Enviou o Arquivo
2444.1	VANESSA MENEZES DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2449.1	GLAUCE RODRIGUES COSTA	Não Enviou o Arquivo
2465.1	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2474.1	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2499.1	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2513.1	MARIANA DEL CORSO RODRIGUES	Não Enviou o Arquivo
2531.1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
2546.1	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA	Não Enviou o Arquivo
2592.1	NARA KELLY ZANQUETA	Não Enviou o Arquivo
2598.1	REGIS BATISTA DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2604.1	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2622.1	MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
2636.1	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
2641.1	JAILSON EDUARDO DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
2649.2	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA	Não Enviou o Arquivo
2650.1	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE ALMEIDA	Não Enviou o Arquivo
2652.1	MARLENE APARECIDA DE SOUZA COSTA	Não Enviou o Arquivo
2657.1	MALDE JOSE GONÇALVES MACHADO	Não Enviou o Arquivo
2660.1	CARLA DE SOUSA CAPPRA	Não Enviou o Arquivo
2662.1	PATRICIA CORDEIRO	Não Enviou o Arquivo
2664.1	JEAN SIMOES DE ALMEIDA	Não Enviou o Arquivo
2665.3	SILVANA STEINWACHER CUNHA	Não Enviou o Arquivo
2668.1	RITA DE CASSIA SANTOS	Não Enviou o Arquivo
2675.2	JULIO DE ABREU TRINDADE	Não Enviou o Arquivo
2678.1	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES	Não Enviou o Arquivo

2685.1	EDNEIA JORGE DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
2791.2	SOL FRANZ ROCHA	Não Enviou o Arquivo
3000.1	SAMUEL ARRUDA	Não Enviou o Arquivo
3021.3	GUILHERME GARCEZ PINTO	Não Enviou o Arquivo
3084.2	MAIRA SILVA CUNHA	Não Enviou o Arquivo
3105.3	NELSON JORGE DE CASTRO	Não Enviou o Arquivo
3115.7	JULIO FERNANDES LOURENCO	Não Enviou o Arquivo
3780.3	ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE	Não Enviou o Arquivo
4029.1	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS	Não Enviou o Arquivo
4031.1	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA	Não Enviou o Arquivo
4063.1	ELKA PEREIRA HIGA	Não Enviou o Arquivo
4065.1	FLAVIA DOS SANTOS MAJOR LINO	Não Enviou o Arquivo
4075.3	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES	Não Enviou o Arquivo
4105.1	ANA CAROLINA ARRUDA DIAS GOMES	Não Enviou o Arquivo
4130.1	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	Não Enviou o Arquivo
4131.2	LUCINDA MARIA INACIO DE ALMEIDA	Não Enviou o Arquivo
4172.2	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES	Não Enviou o Arquivo
4184.1	DIEGO VINICIUS CARDOSO	Não Enviou o Arquivo
4191.1	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS	Não Enviou o Arquivo
4216.2	AUDREA ALESSANDRA DIAS RAMOS PATRICIO	Não Enviou o Arquivo
4231.3	NIVEA MARIA DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
4266.1	KARINA ALINE DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
4295.2	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
4302.1	SELMA FELIX PEREIRA	Não Enviou o Arquivo
4314.3	CHRISTIANE MANSERA	Não Enviou o Arquivo
4327.1	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
4345.1	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES	Não Enviou o Arquivo
4346.1	MARLENE DE OLIVEIRA GALVAO	Não Enviou o Arquivo
4347.1	DENILSON OTERO PEREIRA	Não Enviou o Arquivo
4399.1	PATRICIA LANCELOTTI ALONSO	Não Enviou o Arquivo
4470.1	NATHALIA DE ASSIS APOLINARIO	Não Enviou o Arquivo
4487.1	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA	Não Enviou o Arquivo
4494.1	LEANDRO GRANDE DIAS BELLO	Não Enviou o Arquivo
4503.3	MARIA EDINEIDE PRAXEDES	Não Enviou o Arquivo
4521.1	SCARLATTI NONATO DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
4600.4	NELSON SIMOES	Não Enviou o Arquivo
4650.5	SERGIO MAGRI FERREIRA	Não Enviou o Arquivo
4654.10	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
4655.1	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
4663.2	GEILSA KATIA SANT ANA	Não Enviou o Arquivo
4664.1	MARCELO LUIZ COELHO CARDOSO	Não Enviou o Arquivo
4666.1	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
4669.2	ELAINI APARECIDA COLICHINI	Não Enviou o Arquivo
4671.1	REGIANE MARA DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
4734.5	CARMELO MARIO BARONE	Não Enviou o Arquivo
4738.4	ELTON CELESTINO DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
4796.4	GABRIEL NASCIMENTO DO AMPARO	Não Enviou o Arquivo
4820.8	MYLENE VAZ PINTO LYRA	Não Enviou o Arquivo
4843.3	LUCIENE DA CONCEICAO MELO	Não Enviou o Arquivo

4931.1	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA	Não Enviou o Arquivo
4971.2	AUDRIEY COSTA	Não Enviou o Arquivo
5002.2	HELICIO DE ANDRADE DIAS	Não Enviou o Arquivo
5039.1	MARIANA DE SA XAVIER BARBOSA	Não Enviou o Arquivo
5049.1	MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	Não Enviou o Arquivo
5076.1	BARBARA VIEIRA GONCALVES	Não Enviou o Arquivo
5088.1	MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS	Não Enviou o Arquivo
5100.3	MARTA DE MENEZES CAMPOS	Não Enviou o Arquivo
5142.2	LUISA TAVARES FARIA FREITAS	Não Enviou o Arquivo
5146.1	HEVELYNN BORGES DE SA	Não Enviou o Arquivo
5168.1	CLAUDIA SOARES LIMA	Não Enviou o Arquivo
5184.1	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP	Não Enviou o Arquivo
5199.1	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO	Não Enviou o Arquivo
5206.1	VICTOR MENDES NETO	Não Enviou o Arquivo
5213.3	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS	Não Enviou o Arquivo
5238.1	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ	Não Enviou o Arquivo
5241.3	LUCAS TEODORO COSTA	Não Enviou o Arquivo
5248.2	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ	Não Enviou o Arquivo
5254.1	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO	Não Enviou o Arquivo
5255.1	GISSELI ALVES PETRONETTO DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
5258.1	THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO	Não Enviou o Arquivo
5269.1	CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	Não Enviou o Arquivo
5271.1	ANALICE PIMENTEL BARROS	Não Enviou o Arquivo
5278.1	VANESSA SILVA SOUSA	Não Enviou o Arquivo
5281.1	RAFAEL ANGELO CAMPOS	Não Enviou o Arquivo
5286.1	LESLE BEZERRA DOS SANTOS SOUZA	Não Enviou o Arquivo
5291.1	DANIELA MANSUR MATTOS	Não Enviou o Arquivo
5292.1	ALEX SILVA DO NASCIMENTO	Não Enviou o Arquivo
5300.1	MAYARA DE FREITAS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
5302.1	MARIA EDINEUSA DE LIMA SOUSA	Não Enviou o Arquivo
5329.1	EVANDRO BARROS DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
5343.1	ADELANIA MENDES FIGUEIREDO	Não Enviou o Arquivo
5347.1	ELIZANGELA MARIA DA PENHA	Não Enviou o Arquivo
5362.1	JOSE RICARDO BATISTA	Não Enviou o Arquivo
5377.1	EDVALDO BATISTA DE MATOS	Não Enviou o Arquivo
5379.3	MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
5389.1	KARINA SILVA DA PAIXAO FONTES	Não Enviou o Arquivo
5647.7	CLEBSON CAETANO SANTOS	Não Enviou o Arquivo
5650.5	DIEGO EDUARDO BACHIEGA DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
5658.5	FELIPE EBLING	Não Enviou o Arquivo
5662.7	RENATA COSTA OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
5669.6	JEFFERSON RICARDO DO ESPIRITO SANTO	Não Enviou o Arquivo
5765.2	ANA PAULA MARTINS	Não Enviou o Arquivo
5766.2	VICTOR MANUEL G V.COUTO	Não Enviou o Arquivo
5800.5	JULIANA BATISTA DE CARVALHO CAMARGO	Não Enviou o Arquivo
5852.3	FILIPE TONI SOFIATI	Não Enviou o Arquivo
5863.1	AMANDA GRUNHEIDT ALVES	Não Enviou o Arquivo
5883.1	LAIZA RODRIGUES NERIM DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
5887.1	MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA	Não Enviou o Arquivo

5894.1	GESSICA SANTOS MUNIZ	Não Enviou o Arquivo
5915.4	ALUIZIO DURCO BERNARDINO	Não Enviou o Arquivo
5917.3	GILBERTO DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
5950.1	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS	Não Enviou o Arquivo
5951.1	MATHEUS GUIMARAES GARCIA	Não Enviou o Arquivo
5973.1	WILTON DE SOUZA AGUIAR	Não Enviou o Arquivo
5977.1	PAULO FERNANDO KOFITY	Não Enviou o Arquivo
5983.3	DAIDIJANE MARIA DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
5987.3	LINCOLN SIQUEIRA MARQUES DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
5988.4	GUSTAVO SANCHES PINTERICH	Não Enviou o Arquivo
6099.3	ALEX DE SOUZA	Não Enviou o Arquivo
6117.2	JULIANA DIAS HAUSCHILDT	Não Enviou o Arquivo
6150.2	CLEYTON DOS SANTOS DA LUZ	Não Enviou o Arquivo
6170.2	NELSON PARENTE JUNIOR	Não Enviou o Arquivo
6236.2	MARLY INES DOS REIS	Não Enviou o Arquivo
6300.1	GEOVANNA RAMOS	Não Enviou o Arquivo
6316.1	LAIANA BRUNO PETTA	Não Enviou o Arquivo
6355.1	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	Não Enviou o Arquivo
6356.1	ELAINE APARECIDA DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
6364.1	DANIELLE ROSSI AMORIM	Não Enviou o Arquivo
6368.1	ELIELDA ALMEIDA NORMANHA	Não Enviou o Arquivo
6391.1	RENATA DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
6397.1	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI	Não Enviou o Arquivo
6399.1	THALES VINICIUS DIAS OGGIANO	Não Enviou o Arquivo
6409.1	ANNA JULIA ZILLI LECH	Não Enviou o Arquivo
6412.1	AYRTON SOARES BELLO	Não Enviou o Arquivo
6433.1	JEAN MARCEL CAV SUGIYAMA	Não Enviou o Arquivo
6434.1	THATIANY ROCHA ALMADA	Não Enviou o Arquivo
6436.1	ALESSANDRA ROSA MENEZES	Não Enviou o Arquivo
6446.1	VANESSA SANTANA DE OLIVEIRA	Não Enviou o Arquivo
6449.1	ROGERIO GOMES DE CAMPOS	Não Enviou o Arquivo
6456.1	VIVIANE TAVARES C.GONCALVES	Não Enviou o Arquivo
6470.1	VITORIA MILENE B.FERMIANO	Não Enviou o Arquivo
6487.1	LEONARDO LOPES PACHECO	Não Enviou o Arquivo
6499.1	CRISTINA MORENO FORMAJÓ DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
6502.1	EMMANUEL FLAVIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	Não Enviou o Arquivo
6504.1	LEANDRO CONSTANTINO MELLO RIBEIRO	Não Enviou o Arquivo
6507.1	KAIQUE DA PAIXAO COSTA	Não Enviou o Arquivo
6515.1	PRISCILA KARIN CAETANO FARIAS	Não Enviou o Arquivo
6529.1	MARCIO GUEDES CORREA	Não Enviou o Arquivo
6555.1	MARCELO RODRIGUES DO PRADO	Não Enviou o Arquivo
6576.1	FLAVIA ROSA ROCHA MACHADO	Não Enviou o Arquivo
6577.1	CAMILA GONCALVES FAIA CALHEIROS	Não Enviou o Arquivo
6583.4	NICKOLE NASCIMENTO DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
6600.2	ANDREIA SOARES DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
6622.2	ONOFRE TEIXEIRA LOURENCO	Não Enviou o Arquivo
6625.1	TATIANA DOS SANTOS ALMEIDA	Não Enviou o Arquivo
6628.1	VYTORIA GONCALVES DOS SANTOS PEREIRA	Não Enviou o Arquivo
6635.1	DIOGO PALOMBARINI	Não Enviou o Arquivo

6636.1	LAIS DE ABREU MARTINS	Não Enviou o Arquivo
6655.1	ANDREA SIMONE DE OLIVEIRA SOUZA	Não Enviou o Arquivo
6656.1	MARCOS PINTO SILVA	Não Enviou o Arquivo
6665.1	JULIANA EMY NAKAGAWA	Não Enviou o Arquivo
6697.1	JANIELE DE MEDEIROS SILVA VERAS	Não Enviou o Arquivo
6712.1	ALYNE MITIE SASAZIMA	Não Enviou o Arquivo
6714.1	DAVID MARQUES CONCEICAO SANTOS	Não Enviou o Arquivo
6731.1	RENAN LEANDRO LEDO	Não Enviou o Arquivo
6734.1	MARCOS SANTANA BISPO	Não Enviou o Arquivo
6738.1	THIAGO BARROS DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
6759.1	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	Não Enviou o Arquivo
6787.1	ANDRE LUIS SIQUEIRA DA SILVA	Não Enviou o Arquivo
6804.1	PATRICIA APARECIDA SANTOS BROGIO	Não Enviou o Arquivo
6805.1	HUDSON ALEXANDRE FERREIRA	Não Enviou o Arquivo

Bertioga, 8 de agosto de 2024.

FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO 011/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 13/08/2024 - às 9:30h

PSICOLOGO

class	cargo	candidato	def	cpf
63	212- PSICÓLOGO	ALEXANDRE GARCIA TATAGIBA	Não	013.418.577-35

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO 012/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa à Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, nos dia e horário conforme relacionado abaixo:

Dia: 13/08/2024 - às 9:30h

ENGENHEIRO CIVIL

class	cargo	candidato	def	cpf
13	207- ENGENHEIRO CIVIL	JÉSSICA SIMÃO RODRIGUES	Não	070.240.943-03

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As)

candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ÚLTIMO IMPOSTO DE RENDA.
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023
CONVOCAÇÃO Nº 002/2024

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 14 de Agosto de 2024 às 9:30h na Sala de Atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à **POSSE** e início do exercício das funções.

SUPERVISOR DE ENSINO

class	cargo	candidato	Afro	def	cpf
1	305-SUPERVISOR DE ENSINO	PATRICIA DE OLIVEIRA ANTONIO	sim	-	273.472.408-16

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO 001/23
CONVOCAÇÃO Nº 005/2024**

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala de Atendimento do Recursos Humanos, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 15/08/2024
HORÁRIO: 09:30h

AGENTE COMUNITARIO SAUDE - CHÁCARAS

Class	Nome	Def	Afro	cpf
01º	CLECIO FERREIRA DINIZ	não	---	32603654861

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADICIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos) C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL

- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CÍVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)
CONVOCAÇÃO nº 009/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos (as) abaixo relacionado, à comparecerem a Sala Anexa à Secretaria da Educação, (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário abaixo:

✓ **Data: 13/08/2024.**
Horário: 9:30h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Class.	Nome Completo	CPF	DTNasc	PCD	AFRO	Nota Final
192	KAREN CRISTINA SILVA PRADO	420.912.638-18	28/06/1992	NÃO	NAO	62,5
200	ERINALDA ALVES DE MELO	316.620.948-41	01/06/1983	NÃO	NAO	62,5

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar o EXAME ADMISSIONAL ENTREGUE PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL
-link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
 - ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
 - C.P.F.
 - TÍTULO DE ELEITOR
 - CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
 - CPF DOS FILHOS MENORES.
 - CPF CÔNJUGE
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
 - CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
 - PIS/PASEP.
 - 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
 - CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
 - CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
 - DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
 - OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
 - DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.
 - CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDITADO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
 - - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;

MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023
CONVOCAÇÃO Nº 012/2024

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala Anexa a Secretaria de Educação (Paço Municipal), situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro - Bertioga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 13/08/2024
HORÁRIO: 9:30h

AGENTE ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
19	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA	-	-	296.187.408-46

AGENTE ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
6	201- AGENTE ADMINISTRATIVO	NATALIA SOARES DE SOUZA MOL	-	Sim	391.407.438-88

OFICIAL DE SAUDE

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
7	233- OFICIAL DE SAUDE	BÁRBARA CARVALHO REIS	-	-	100.985.826-23

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

class	cargo	candidato	def	Afro	cpf
8	235- TÉCNICO ADMINISTRATIVO	MARIA FRANCIELLE SANTOS SILVA	-	-	416.177.328-50

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE RG (ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS)
- ASO (ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL)
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR.
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL.
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.
- CPF DOS FILHOS MENORES.
- CPF CÔNJUGE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.
- CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS), CASAMENTO (OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO)
- PIS/PASEP.
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ, TELEFONE FIXO).
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.
- CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER – AG Bertioga (abertura no ato da admissão)
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL, CRIMINAL OU ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.
- DECLARAÇÃO DE BENS OU CÓPIA DO ULTIMO IMPOSTO DE RENDA.

- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível/criminal)
- - Link Certidão Estadual: (cíveis e criminais) <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 1.2 DO EDITAL HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO;
MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

FABIO B. GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Luis Pereira de Campos 408 – Centro – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 14/08/2024
HORÁRIO: 13H

ARQUITETO

class	cargo	candidato	def	cpf
16	201- ARQUITETO	BEATRIZ SILVA LIMA	Não	427.334.938-84

ASSISTENTE SOCIAL

class	cargo	candidato	def	cpf
32	202- ASSISTENTE SOCIAL	DANILA DE JESUS	Não	057.845.695-89

FISCAL

class	cargo	candidato	def	cpf
22	208- FISCAL	EWERTON DA SILVA VILELA	Não	229.189.338-64

PSICOLOGO

class	cargo	candidato	def	cpf
64	212- PSICÓLOGO	DIEGO MOREIRA FERNANDES	Não	338.252.868-19
65	212- PSICÓLOGO	NATHAN DE PAULA VILELA	Não	441.619.508-70

TERAPEUTA OCUPACIONAL

class	cargo	candidato	def	cpf
6	217- TERAPEUTA OCUPACIONAL	MARIANA NARCISO SANTOS	Não	445.606.858-27

ENFERMEIRO

class	cargo	inscricao.nome	def	cpf
35	206 - ENFERMEIRO	ERICK BATISTA OLIVEIRA	-	476.623.338-76

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

❖ CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL

- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

❖ ASO (atestado saúde ocupacional)

❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
❖ C.P.F.

❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL

❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE

❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

❖ CPF DOS FILHOS

❖ CPF CÔNJUGE

❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL

❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS

❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO

❖ PIS/ PASEP

❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)

❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)

❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO

❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL

❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).

❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO

❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE

- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)

- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue

ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 015/2024

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11.250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

14/08/2024 – Quarta-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
0386	BENEDITO DOS SANTOS	09h00
0568	ROSELI FERREIRA DA S. OLIVEIRA	10h00
4680	VANDERLI AP. CANDIDO DOS REIS	11h00
5944	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	13h00
5249	SHEILA ANFRÍSIO ROCHA	14h00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95. Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 09 de Agosto de 2024.

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional

Convocação nº 016/2024

Vimos por meio deste **CONVOCAR** o servidor abaixo relacionado a comparecer ao Setor de Saúde Ocupacional, situada à **rua Luiz Pereira de Campos, 408 – CEP 11.250-336 - Centro, respeitando o respectivo dia e horário.**

15/08/2024 – Quinta-feira

REG.	FUNCIONÁRIO	HORÁRIO
4327	MARCELA NASCIMENTO SANTOS	09H00

ATENÇÃO

O não atendimento injustificado a esta convocação implicará na aplicação do disposto no artigo 109-c, § 2º, da Lei Municipal nº 129/95. Quando se tratar de concessão de licença para tratamento de saúde, o não

comparecimento do servidor à inspeção da perícia médica no Serviço de Saúde Ocupacional na data marcada, sem motivo justificado, acarretará a perda da remuneração correspondente ao período requerido, a critério da perícia, se não for possível a convalidação do laudo ou do atestado médico em razão das condições apresentadas pelo paciente. (Artigo168, § 6º, da Lei Municipal nº 129/95).

Bertioga, 09 de Agosto de 2024.

Evelyn Mariane de Oliveira
Chefe de Setor de Saúde Ocupacional

EDITAL DE INDEFERIMENTO
PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, torno público o EDITAL DE INDEFERIMENTO dos servidores avaliados para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo DEZEMBRO de 2019 a JULHO de 2024, observando o disposto do artigo 8º, da lei nº 173/2020 e período aquisitivo JULHO/2021 a JULHO/2024 observando o disposto na lei nº 191/2022 em conformidade com o processo administrativo n. 577/2022.

Matric	Nome do Funcionário	Descrição do Cargo/Função
386	BENEDITO DOS SANTOS	AJUDANTE GERAL
2707	CLAUDIA DA SILVA FIGUEIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
2709	JOAO PAULO FERNANDES FILHO	FISIOTERAPEUTA

Bertioga, 06 de Agosto de 2024.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor de Recursos Humanos

Secretaria de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0108	01	ROGERIO RODRIGUS DE SOUZA	29/06/2024	27/08/2024	
0121	01	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO	03/08/2024	03/08/2024	
0129	01	SHEILA CRISTINA JULIAO PEDRO	04/11/2023	01/08/2024	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	11/04/2024	09/07/2024	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	27/08/2024	
0261	01	SEBASTIÃO SALES LAPA	24/09/2022	27/09/2024	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. SANTOS	03/02/2021	27/09/2024	
0386	01	BENEDITO DOS SANTOS	19/10/2023	12/10/2024	
0437	01	ALINE SOUZA SANTOS	30/07/2024	12/08/2024	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	07/08/2024	Manutenção da licença aguardando Bertprev
0568	01	ROSELI FERREIRA DA S. OLIVEIRA	03/06/2024	29/08/2024	
0648	01	DEOLINDA VICENTE DA SILVA	08/01/2024	03/10/2024	
0663	01	GIULIANA DO CARMO VIEIRA	06/08/2024	20/08/2024	
0738	01	CLEONICE MARIA A. GARCEZ	02/08/2024	02/08/2024	
0892	01	MARCELO DE OLIVEIRA	22/07/2024	19/10/2024	

0937	01	LEONE RAPOPORT	01/01/2024	31/12/2024	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0956	01	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	05/01/2024	30/09/2024	Acidente de Trabalho
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	29/01/2024	15/08/2024	
1143	01	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS	01/08/2024	02/08/2024	
1157	01	CLAUDIA SIMONE DA M.R. GOMES	05/08/2024	05/08/2024	
1163	01	DEBORA AP. CARVALHO PINTO	22/07/2024	03/10/2024	
1183	01	LUCIANA PINHEIRO DE FRANÇA	15/04/2024	12/09/2024	
1184	01	MAGDA HELENA MARTINS	03/05/2024	30/08/2024	
1189	01	MARIA DENIMAR C.C. DOMINGUES	04/03/2024	04/09/2024	
1208	01	SILVANA AP. PAULO PINTO	08/08/2024	13/09/2024	
1917	01	SONIA MARIA SANNA FONSECA	14/12/2023	15/09/2024	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	02/05/2024	27/08/2024	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	19/10/2024	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	28/07/2023	04/09/2024	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	26/09/2024	Manutenção da Licença aguardando parecer do BERTPREV
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	20/08/2024	
2218	01	SANDRA CRISTINA S. PRAZERES	06/11/2023	02/08/2024	
2239	01	MARCIA DOS S.S. VASCONCELOS	31/07/2024	31/07/2024	
2339	01	EDUARDO ALESSANDRO PINHO	02/08/2024	02/08/2024	
2445	01	LUCIANE AP. DE OLIVEIRA	22/07/2024	16/08/2024	
2628	01	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	05/08/2024	05/08/2024	
2638	01	EUNICE BATISTA DOS S.CASTRO	31/07/2024	31/07/2024	
2649	01	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇA	30/07/2024	30/07/2024	
2649	01	FABIO LUIZ DA SILVA TIBIRIÇA	01/08/2024	01/08/2024	
2658	01	CLAUDINEIA DOS S. BARROS	03/08/2024	16/08/2024	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	07/09/2024	Manutenção do Benefício
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	08/11/2024	
2724	01	JOAO ALBERTO OLIVEIRA GUERRA	16/11/2022	29/10/2024	
3000	01	SAMUEL CARVALHO S. ARRUDA	01/08/2022	24/09/2024	Manutenção do Benefício
3438	01	RODRIGO FERNANDES RAMIRES	06/08/2024	20/08/2024	
3930	01	LOURDES MARIA DA SILVA	01/08/2024	02/08/2024	
4031	01	NADRE LUIZ SILVA FERREIRA	27/07/2024	30/08/2024	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	11/08/2024	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	05/10/2023	09/09/2024	
4075	03	MARY ANNE S. RODRIGUES	23/07/2024	23/09/2024	
4154	04	ADRIANO AGNALDO DOS S. LIMA	04/07/2024	30/12/2024	
4172	02	THIAGO RIBEIRO MONTE MOR	01/07/2024	28/09/2024	
4247	01	ALINE JABBUR SARRO	16/08/2021	28/10/2024	
4250	01	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	02/08/2024	02/08/2024	
4250	03	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO	02/08/2024	02/08/2024	
4257	01	GISLAINE RODRIGUES NASCIMENTO	24/07/2024	24/07/2024	
4272	01	MARIA DE FATIMA C. CABRAL	01/08/2023	11/09/2024	
4280	01	NATLIA CASANOVA S. SANTOS	01/08/2024	01/08/2024	

4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	01/08/2024	01/08/2024	
4288	04	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	01/08/2024	01/08/2024	
4288	01	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	05/08/2024	05/08/2024	
4288	04	RENATA DE SOUSA T. DA SILVA	05/08/2024	05/08/2024	
4291	01	ROSANGELA PEREIRA	02/08/2024	02/08/2024	
4306	01	DULCE CAMPOS DE LIMA	07/08/2024	07/08/2024	
4363	01	JOSEANE SILVA	31/07/2024	01/08/2024	
4372	01	GISELE OLIVEIRA DA COSTA	29/07/2024	01/08/2024	
4395	02	GRACE KELLI S.DA C. ALVES	05/04/2024	30/09/2024	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	23/10/2024	
4508	01	ELIZANDRA D.A. DOS S. SILVA	05/08/2024	05/08/2024	
4508	02	ELIZANDRA D. A. DOS S. SILVA	05/08/2024	05/08/2024	
4517	01	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI	29/07/2024	26/09/2024	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	31/12/2024	Manutenção da licença aguardando parecer do BERTPREV.
4604	01	LAIS SANTOS SANTANA	07/08/2024	26/08/2024	
4645	01	LILIAN KRINAS PIRTIAHO	15/03/2024	07/08/2024	
4675	04	GISELE EDUARDA DE SANT'ANA	07/04/2024	30/08/2024	
4680	01	VANDERLI AP. CANDIDO DOS REIS	19/07/2024	17/08/2024	
4843	03	LUCIENE DA CONCEIÇÃO MELO	30/07/2024	12/08/2024	
4882	03	AUZENI FERREIRA F. DE SOUZA	05/08/2024	09/08/2024	
4965	03	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA	29/07/2024	12/08/2024	
5039	01	MARIANA DE SÁ X. BARBOSA	17/06/2024	15/08/2024	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	24/07/2024	22/08/2024	
5197	02	SIMONE MARIA VINCOV DE ABREU	08/08/2024	21/08/2024	
5210	01	JAQUELINE CRISTINE M.A. CASARIN	03/08/2024	08/08/2024	
5213	03	CAMILA DA SILVA R. RIBAS	23/07/2024	20/10/2024	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	09/02/2023	23/09/2024	
5294	01	ROSIMEIRE COSTA F. SERRA	02/08/2024	06/08/2024	
5328	01	GENERA H. DA SILVA CARDOSO	31/07/2024	31/07/2024	
5328	01	GENERA H. DA SILVA CARDOSO	05/08/2024	05/08/2024	
5359	04	PRISCILA JORGE GONÇALVES	01/08/2024	02/08/2024	
5377	01	EDVALDO BATISTA DE MATOS	21/05/2024	13/08/2024	
5887	01	MARIA LUCIENE D. S. COSTA	01/10/2023	18/10/2024	
5944	01	GEISA MONTE MOREIRA FOZ	14/06/2024	12/08/2024	
5948	01	IRIA MARIA GARCEZ	02/04/2024	03/09/2024	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	01/08/2024	01/08/2024	
5974	01	EVANDRO SIQUEIRA TOTE	04/08/2024	06/08/2024	
6110	01	SHIRLEY MENDES DE S. AUGUSTO	15/02/2024	12/08/2024	
6225	02	ROSANA GUIMARÃES BARROS	05/08/2024	05/08/2024	
6254	02	PATRICIA TENIZ DE FARIA	31/08/2024	31/08/2024	
6292	03	ANA PAULA D. C. OTTANE	05/08/2024	09/08/2024	
6355	01	ISABELLA DA SILVA FERREIRA	29/07/2024	29/07/2024	
6391	01	RENATA DE OLIVEIRA	31/07/2024	02/08/2024	

6499	01	CRISTINA MORENO F. DOS SANTOS	16/03/2024	30/10/2024	
6521	01	SILVANA DA SILVA OLIVEIRA	25/07/2024	25/07/2024	
6577	01	CAMILA GONÇALVES F. CALHEIROS	28/07/2024	29/07/2024	
6618	01	ALINE DE SOUSA YAMAMOTO	06/08/2024	07/08/2024	
6634	01	FABIANA BRUNO DOS SANTOS	06/08/2024	07/08/2024	
6660	01	ANGELICA APARECIDA VIEIRA	06/06/2024	20/08/2024	
6771	01	GIULIA CARRANCA DOS SANTOS	27/06/2024	09/11/2024	
6806	01	NUBIA VOSS REIS	02/08/2024	02/08/2024	
6891	01	VANIA BAPTISTA CRUZ	07/08/2024	07/08/2024	
6958	01	LUCINEA FERNANDES DOS SANOS	05/08/2024	05/08/2024	
7075	01	CAMILA DE SOUZA S. ARAUJO	06/09/2024	06/08/2024	
7077	01	GABRIELA ALVES DE O. ALMEIDA	26/07/2024	08/08/2024	
7132	01	ALESSANDRA R. D. DO REGO	05/08/2024	05/08/2024	
7179	01	JANAINA ALVES V. DE SANTANA	31/07/2024	31/07/2024	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matric.	con	Nome	Início	Término	Obs.
5876	01	LUCIANA RIBEIRO DOS S. ILOES	06/03/2024	01/09/2024	
5883	01	LAIZA RODRIGUES N. SANTOS	05/02/2024	02/08/2024	
5894	01	GESSICA DOS SANTOS SILVA	20/07/2024	15/01/2025	
6264	02	MARIA ISABELLE B. N. LEAL	21/02/2024	18/08/2024	
6597	01	JESICA RODRIGUES PEREIRA VILLAR	12/02/2024	09/08/2024	
6833	01	MARISA PEREIRA RODRIGUES	10/07/2024	05/01/2024	
7071	01	THAMIRIS MARIA DA S.G. OLIVEIRA	03/06/2024	29/11/2024	
7115	01	CLESIA RODRIGUES S. SANTOS	04/06/2024	30/11/2024	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO 4340/2024
TEMA: NOMEAÇÃO DE CANDIDATO

TORNO NULO todos os atos praticados no processo administrativo Nº 4340/2024.

Publique extrato desta decisão.

Após, remeta os autos à Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho para que proceda nova convocação da candidata para nova avaliação médica, e expedição do competente ASO.

Bertioga, 09 de agosto de 2024.

EDGARD MENDES BAPTISTA JUNIOR
Secretário de Administração

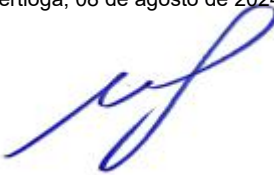
RATIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
173/2022
HOMOLOGAÇÃO DOS DEFERIMENTOS

Em atendimento ao disposto no art. 3º, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 173/2022, o Departamento de Recursos Humanos torna pública a homologação de deferimentos do adicional de qualificação, objeto da referida Lei, proferidos pela autoridade superior (SECRETÁRIOS) de cada pasta, após decorrido o prazo recursal, constante do B.O.M nº 1172.

Informamos, ainda, que apenas os deferimentos são publicados e que, conforme o disposto no art. 3º, § 4º, aos servidores que não tiverem o requerimento incluído nesta lista de deferimento, caberá recurso administrativo junto à autoridade superior (PREFEITO), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da publicação no Boletim Oficial do Município. Para interposição do recurso, o servidor deverá acessar o portal do requerimento web, ir ao menu “curso superior”, escolher a opção “recurso e motivo do indeferimento”. Neste item, o servidor poderá pesquisar o motivo do indeferimento de cada requerimento referente ao adicional de qualificação, e terá acesso ao botão de “protocolar recurso”. Após avaliação, os deferimentos serão publicados, bem como os valores retroativos pertinentes calculados, conforme consta na Lei n. 173/2022. **O RECURSO ESTARÁ DISPONIVEL NO REQUERIMENTO WEB A PARTIR DAS 10H DE SEGUNDA - FEIRA, DIA 05/08/2024. (ONDE SE LÊ EM DUPLICIDADE LICENCIATURA/TECNÓLOGO DO SERVIDOR 7052, O CORRETO É UMA LICENCIATURA É UMA PÓS-GRADUAÇÃO).**

Registro	Nome	Tipo	Secretario
4178	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
5376	LUCIANO GOMES DE TOLEDO	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR Á 359 HS.	DEFERIDO
6503	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
6648	MARCUS VINICIUS HONORIO DE OLIVEIRA	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR Á 359 HS.	DEFERIDO
6806	NUBIA VOSS REIS	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR Á 359 HS.	DEFERIDO
6978	BRUNO ALVES DE SOUZA	PÓS-GRADUAÇÃO - CARGA HORÁRIA IGUAL OU SUPERIOR Á 359 HS.	DEFERIDO
6984	DANIEL VIANA CAMPOS	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
7035	MARCO LUIZ NUNCE DE MENDONCA	bacharelado	DEFERIDO
7052	RODRIGO FEITOZA GOMES	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO
7052	RODRIGO FEITOZA GOMES	Licenciatura/Tecnólogo	DEFERIDO

Bertioga, 08 de agosto de 2024.


FABIO B. GOMES LEITE
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS CONCESSÓRIOS

A Diretoria de Recursos Humanos torna público a correção do ato concessório do benefício de promoção da servidora desta Municipalidade concedido no mês de fevereiro de 2016, conforme segue:

Matrícula	Nome_Funcionário	Origem	Destino	Motivo
1145	Roselaine Soares Bichir	9FII	9GII	Promoção Horizontal

Bertioga, 06 de agosto de 2024.

FÁBIO BENEDITO GOMES LEITE
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 006/2024 – Concurso Público nº 02/2023, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1171, p. 43: _

Onde se lê:

TECNICO EM ENFERMAGEM

class	cargo	candidato	def	AFRO	cpf
29	241- TECNICO EM ENFERMAGEM	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	Não	NÃO	453.409.908-85

Leia-se:

TECNICO EM ENFERMAGEM

class	cargo	candidato	def	AFRO	cpf
08	241- TECNICO EM ENFERMAGEM	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	Não	NÃO	453.409.908-85

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 006/2024 – Concurso Público nº 02/2023, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição 1172, p. 34 : _

Onde se lê:

TECNICO EM ENFERMAGEM

class	cargo	candidato	def	AFRO	cpf
29	241- TECNICO EM ENFERMAGEM	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	Não	NÃO	453.409.908-85

Leia-se:

TECNICO EM ENFERMAGEM

class	cargo	candidato	def	AFRO	cpf
08	241- TECNICO EM ENFERMAGEM	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	Não	NÃO	453.409.908-85

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Convocação nº 006/2024 – Concurso Público nº 02/2023, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição 1177, p. 42: _

Onde se lê:

TECNICO EM ENFERMAGEM

class	cargo	candidato	def	AFRO	cpf
29	241- TECNICO EM ENFERMAGEM	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	Não	NÃO	453.409.908-85

Leia-se:

TECNICO EM ENFERMAGEM

class	cargo	candidato	def	AFRO	cpf
08	241- TECNICO EM ENFERMAGEM	DAYSE DAYANE GOMES GALDINO	Não	NÃO	453.409.908-85

SECRETARIA DE
GOVERNO E GESTÃO

DIRETORIA DE
LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024
Processo nº 11.676/2023

Objeto: Contratação de empresa para reforma e revitalização nas dependências do Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Bertioga.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **23 de agosto de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 09 de agosto de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2024
Processo nº 1650/2024

Objeto: Aquisição de fardamento para os Guardas Ambientais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **27 de agosto de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 09 de agosto de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
Processo nº 11.160/2023

Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar para implantação do centro de parto normal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **28 de agosto de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 09 de agosto de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
Processo nº 4327/2024

Objeto: Registro de preço para compra de telefone com fio e outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **29 de agosto de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e <https://sistemas-smarapd.bertioga.sp.gov.br/portalcompras/>.

Bertioga, 09 de agosto de 2024.

Cristina Raffa Volpi

Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4122/2024

DISPENSA Nº 30/2024

Edgard Mendes Baptista Junior, Secretário Municipal de Administração, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4347/2024, Dispensa nº 39/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa EBERLE LIFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.532.683/0001-29, pelo valor global de R\$ 5.995,00 (Cinco mil e Novecentos e Noventa e Cinco reais), para contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização, nas unidades administrativas instaladas no Paço Municipal de Bertioga, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 09 de Agosto de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4347/2024

DISPENSA Nº 39/2024

Rebeca Barufi, Secretária Municipal de Saúde, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4347/2024, Dispensa nº 39/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa E. R. DOS SANTOS FARMÁCIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 32.981.106/0001-00, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), para aquisição de Carbonato de Cálcio + Vitamina D3, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 09 de Agosto de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 5372/2024

DISPENSA Nº 42/2024

Roberto Tadeu Julião, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5372/2024, Dispensa nº 42/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.371.179/0001-00, pelo valor global de R\$ 10.192,00 (Dez mil e Cento e Noventa e Dois reais), para compra de borda cortante em aço de alto teor de carbono,

com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
Bertioga, 09 de Agosto de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2260/2024

DISPENSA Nº 40/2024

Paulo Sergio Paes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2260/2024, Dispensa nº 40/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** as contratações direta das empresas:

Item	Empresa	Valor
01	Scan Life Comercial Ltda CNPJ 46.022.479/0001-68	406,80
02	Scan Life Comercial Ltda CNPJ 46.022.479/0001-68	432,00
03	Scan Life Comercial Ltda CNPJ 46.022.479/0001-68	302,40
04	Scan Life Comercial Ltda CNPJ 46.022.479/0001-68	302,40
05	Scan Life Comercial Ltda CNPJ 46.022.479/0001-68	565,20
06	Julio Cesar Mendes Margenet Giner CNPJ 54.562.799/0001-39	756,00
07	Julio Cesar Mendes Margenet Giner CNPJ 54.562.799/0001-39	756,00
08	Vilma Alves Da Silva Confeccões Me CNPJ 07.294.295/0001-03	1.216,80
09	Vilma Alves Da Silva Confeccões Me CNPJ 07.294.295/0001-03	971,28
10	Scan Life Comercial Ltda CNPJ 46.022.479/0001-68	1.209,60
11	Scan Life Comercial Ltda CNPJ 46.022.479/0001-68	518,40
12	Scan Life Comercial Ltda CNPJ 46.022.479/0001-68	402,48
13	Montreal Hospitalar Ltda CNPJ 38.073.815/0001-73	2.160,00
14	Scan Life Comercial Ltda CNPJ 46.022.479/0001-68	503,28
15	Scan Life Comercial Ltda CNPJ 46.022.479/0001-68	1.126,80

para aquisição de benefícios eventuais auxílio natalidade, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 09 de Agosto de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 10982/2024

DISPENSA Nº 04/2024

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10982/2024, Dispensa nº 04/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa AS REGULARIZAÇÃO DE BOMBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.218.318/0001-84, pelo valor global de R\$ 89.500,00 (Oitenta e Nove mil e Quinhentos reais), para projeto executivo e implantação de instalação predial de combate a incêndio e emissão de AVCB da Unidade escola E.M. HILDA STRENGER RIBEIRO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 09 de Agosto de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 4098/2024

DISPENSA Nº 38/2024

Fernando Almeida Poyatos, Secretário Municipal de Meio Ambiente, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 4098/2024, Dispensa nº 38/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa ESTORIL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.069.071/0001-39, pelo valor global de R\$ 2.496,63 (Dois mil, Quatrocentos e Noventa e Seis mil e Sessenta e Três centavos), para necessidade de revisão obrigatória do veículo de placa GEJ5B65, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 09 de Agosto de 2024

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 3578/2024

DISPENSA Nº 43/2024

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário Municipal de

Educação, do município de Bertioga/SP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021 e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Administrativo nº 3578/2024, Dispensa nº 43/2024, em especial o termo de referência e o parecer jurídico, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa NOVA ALDEVAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.401.340/0001-90, pelo valor global de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um mil reais), para contratação de transporte, para os alunos da rede municipal de ensino para o estudo do meio: Vivência na Mata Atlântica- Parque das Neblinas, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Bertioga, 09 de Agosto de 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 23/2024

PROCESSO Nº 906/2024

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Eletrônico n.º 23/2024**.

RESOLVO:

Com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 4.377/2024, **ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob n.º 23/2024, tipo “MENOR PREÇO” cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Equoterapia, em favor da empresa AMOR A GALOPE EQUOTERAPIA E EQUITAÇÃO LTDA, CNPJ: 30.062.415/0001-50, com o valor global de R\$ 874.999,92 (oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses.**

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 07 de agosto de 2024

REBECA RIBEIRO BARUFI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITIVO

XIV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3805/2020	
CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A	CNPJ: 90.180.605/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de seguro total para os veículos e máquinas pertencentes à frota oficial da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA-SP, contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas.	
DATA: 07/08/2024	
VALOR: R\$ 2.581,32 (dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos),	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6218/2023	
CONTRATADA: WT TECNOLOGIA, GESTÃO E ENERGIA LTDA	CNPJ: 08.624.525/0001-00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para a realização da obra de implantação da iluminação da pública e revitalização da Rua Francisco Soto Barreiro e Cut de Sac's das Ruas Adjacentes – Maitinga, no município de Bertiooga.	
DATA: 26/07/2024	
PRAZO: por 30 (trinta) dias, a contar de 30/07/2024.	

II ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3677/2022	
CONTRATADA: UNILASER - UNIDADE OFTALMOLÓGICA DE LASER LTDA	CNPJ: 03.087.604/0001-05
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos de oftalmologia para atender as demandas oriundas dos atendimentos gerados pela Rede de Saúde de Bertiooga, conforme solicitado pela Secretaria de Saúde do Município.	
DATA: 02/08/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 04/08/2024	
VALOR: R\$ 737.002,56 (setecentos e trinta e sete mil, dois reais e cinquenta e seis centavos).	

III ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 41/2021	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4148/2018	
CONTRATADA: RM TALARICO SISTEMAS	CNPJ: 17.331.654/0001-09
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E SUPORTE TÉCNICO E INTERFACES COM AS DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.	
DATA: 01/08/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 12/08/2024.	
VALOR: R\$ 536.262,48 (quinhentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos)	

VI ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 35/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1946/2018	
CONTRATADA: PERFECT CLEAN SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	CNPJ: 12.066.450/0001-66
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obras e material de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos, nas dependências das Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município de Bertiooga.	
DATA: 05/08/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 07/08/2024	
VALOR: R\$ 1.455.263,28 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).	

I ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 95/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1031/2023	
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE	CNPJ: 61.600.839/0001-55
1.	OBJETO: RECRUTAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO.
2.	DATA: 29/07/2024

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 10/08/2024.
3. VALOR COM ACRÉSCIMO: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

I ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 116/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3764/2023	
LOCADOR: GHR Gestão e Comercialização de Bens Ltda	CNPJ nº 02.536.535/0001-07
4. OBJETO: Locação de imóvel situado na Avenida Anchieta nº 1091 – Jd. Lido, em Bertiooga/SP para abrigar as dependências da Procuradoria Geral do Município.	
5. DATA: 06/08/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2024.	
6. VALOR: de R\$ 124.458,96 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos)	

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 86/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8521/2021	
CONTRATADA: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA	CNPJ: 50.735.505/0001-72
OBJETO: Contratação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento das áreas de protocolo e outros, de acordo com especificações contidas no Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.	
DATA: 06/08/2024	
PRAZO: 12 (doze) meses a contar de 10/08/2024	
VALOR: R\$ R\$ 1.653.372,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais).	

Bertiooga, 09 de agosto de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3376/2023	
CONTRATADA: SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	CNPJ: 23.267.070/0001-06
OBJETO: Contratação de serviços especializados em segurança patrimonial com vigilância utilizando arma não letal (Taser de Choque) para atender as demandas do Centro Especializado em Saúde da Mulher e o Núcleo de Apoio à Criança Especial - NACE.	
DATA: 05/08/2024	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 539.331,84 (quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos)	
I APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9816/2022	
CONTRATADA: NILZA DE OLIVEIRA ALVARENGA CENTRO RADIOLÓGICO	CNPJ: 19.795.492/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de exames de Tomografia Computadorizada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
DATA: 02/08/2024	
VALOR TOTAL REAJUSTADO: R\$ 936.746,40 (novecentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)	

Bertiooga, 09 de agosto de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

CONTRATO DE COMODATO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4384/2024	
COMANDATE: CITY TRANSPORTE URBANO GLOBAL LTDA	CNPJ: 36.573.767/0001-57
OBJETO: A COMODANTE empresta ao COMODATÁRIO, por prazo determinado, o uso do veículo M.BENZ/CAIO MILLENNIUM U, cor prata, chassi 9BM382189BB781350, placa EMU0984, que detém a posse, permitindo os direitos de uso e gozo do automóvel.	
DATA: 30/07/2024	
PRAZO: até 09 de março de 2025, a contar de 30/07/2024	

Bertiooga, 09 de agosto de 2024
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PROCESSOS DISTRIBUIDOS 2024 –
PUBLICAÇÕES SESSÃO DO DIA 07.08.2024

Processo nº. 4557/2018 – CYNTHIA GRAND ALLEGRO – Recorrido:
A Secretaria da Fazenda – Assunto: CANCELAMENTO DE DEBITOS
TRIBUTÁRIOS - DECISÃO: **DEFERIDO POR UNANIMIDADE.**

Manasses Lopes de Sousa
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 02/08/2024 A 08/08/2024.

CERTIDÕES:

5747/2024 – Fernando Medeiros Pavão;

DEFERIDOS:

976/1994 PET 298/2024 – Doraci Camilo Conrado da Rocha;
5630/2024 – Mario Bloise Junior;
5607/2024 – Marmé & Rodrigues Participações LTDA;
5767/2024 – Tatiane dos Santos Aquino;
6439/2022 pet 2145/2024 – Cartório de Registro Civil de Bertioga
(Desmembramento tributário para 2025);
226/2024 PET 2314/2024 – Danielly Poscidonio Teixeira;
5151/2024 – Samoel Sanches (cadastrado como possuidor);
5008/2024 – José Renato dos Santos (cadastrado como possuidor);
5926/2024 – Ana Maria Garcia Santos de Andrade;
5815/2024 – Gilberto Pereira Silva Novaes;

INDEFERIDOS:

9091/2022 – Adriano dos Anjos Maçaira – arquite-se por desinteresse face
decorrido o prazo concedido para apresentação da documentação para análise.
1967/2023 – Aldeni Carvalho dos Santos Sousa – Nada a ser revisado posto a
área construída corresponder a descrita na matrícula;

Arquite-se, em face do tempo decorrido sem manifestação do requerente:

9093/2023 – Carlos Williams de Moraes. 2715/2022 – Claudio Gurian. 3609/2022
- Carlos Augusto Marques. 1033/2022 - Arnaldo Fonseca. 3189/2022 – Lu-
ciana Alves da Silva Santana. 11621/2023 – Flávio Breda. 10841/2023
– Carlos Edilson Ferreira. 10569/2023 – Lourdes de Lima. 9462/2023
– Paulo Justino dos Santos. 9146/2023 – Frederico Ribeiro Krakauer.
8884/2023 – Meraki Segurança Ltda. 4233/2022 – Lucélia de Fátima
Faustino. 3609/2022 - Carlos Augusto Marques. 4494/2022 – J.S.C. Hol-
ding Ltda. 4534/2022 – Renei de Oliveira. 3673/2022 – Bruno Cesar
D'angelo. 6205/2023 – Josegueri Celeri. 3318/2024 – Antonio de La
O Rodrigues. 3318/2024 – Antonio de La O Rodrigues. 4859/2022 –
Achra Praias SA. 1853/2023 – Pedro Augusto de Carvalho Ribeiro.
1215/2023 – Ivan Osmar Lopes. 13112/2022 – Luiz Carlos Andrade
da Cruz. 12523/2022 – Bruna Heloisa Kapy. 11339/2022 – Valmir de
Sena Vieira. 12391/2022 – Edward Robbin Metzelaar.

Arquite-se, assunto solucionado:

3657/2024 – FMY Serviços Administrativos Ltda. 11272/2022 – Luiz
Masahiro Kawaguchi. 3697/2024 – Lourdes de Lima.

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 12/08/2024

5154/2024 – Nelson Benedito Dias Moura – Apresentar documento que comprove
aposentadoria/benefício;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 19/08/2024

5199/2024 – Maria Luiza Monteiro da Silva Salvaterra – Apresentar contrato de
compra e venda e procuração com reconhecimento de firma.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 25/08/2024

5424/2024 – Gina Lagana Brenelli – Apresentar Procuração com reconhecimento
de firma;
5467/2024 – Aguinaldo da Silva – Apresentar contrato de compra e venda com
inscrição cadastral correta e documentos que comprovem cadeia sucessória;
2489/2024 – Comunidade Cristã Rocha Eterna – Apresentar documentos exigidos
nos autos do processo administrativo (fls. 58/62): 1. Relatórios Financeiros; 2.
Declarações IR; 3. Documentos de projetos e Convênios; 4. Ata de aprovação
das contas.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 01/09/2024

4199/2024 – Maria do Socorro Silva Araújo – Apresentar cópia da Declaração
de Imposto de Renda
4743/2024 – Aparecido Alves da Silva - Apresentar o Instrumento de Compra
e Venda que comprove a cadeia sucessória com as assinaturas de todos os
proprietários juntamente com o reconhecimento de firma das mesmas.
5502/2024 – Ademir Clemente Júnior – Apresentar documentação pertencente
ao cônjuge
4801/2024 – Celia Regina Batista Pereira – Apresentar documentação
pertencente ao cônjuge
5415/2024 – Rivaldo Alves – Apresentar documentação pertencente ao cônjuge
5540/2022 – Valdir Cruz Lopes – Apresentar cópia da Declaração de Imposto
de Renda 2024
5481/2024 – Milton Vasconcelos – Apresentar documentação pertencente ao
cônjuge
5762/2024 – Nivea Maria da Silva – Apresentar formal de partilha

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 09/09/2024

5379/2024 – Rosimere de Almeida Alves Oaski – Apresentar contrato de compra
e venda que comprove cadeia sucessória do comprador do contrato de 1999 e
do vendedor do contrato de 2020.
5328/2024 – Maria José Soares da Silva – Apresentar documentação pertencente
a copropriedária do imóvel.
5151/2024 – Samoel Sanches – Prestar Esclarecimentos referente a uma
divergência na documentação apresentada;
5347/2024 – Maria Aparecida de Paiva Silva – Apresentar documentação
pertencente aos demais proprietários do imóvel.
5752/2024 – João Xavier de Holanda – Apresentar documentação pertencente
a copropriedária do imóvel.
5739/2024 – Elvira Aparecida Rodrigues da Silva – Apresentar documentação
pertencente ao coproprietário do imóvel.
1631/2024 – Tatiana de Oliveira Batista da Silva – Apresentar cópia da declaração
de IRPF mais recente (exercício 2024 – ano calendário 2023)
5604/2024 – João Batista Quatrocci Filho – Apresentar documentação pertencente
aos demais proprietários do imóvel.
5625/2024 – Wilson Roberto Messias – Apresentar documentação pertencente
a coproprietária do imóvel
5891/2024 – Barbara Salvador Alves – Apresentar RG/CNH da requerente,
Procuração com reconhecimento de firma e Sentença do processo judicial.

Renato Martins Fernandes

Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias – SERI

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que foi lavrado o auto de infração 670-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – M.S. NOVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 671-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 672-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – M.S NOVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 673-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 674-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que foi **lavrado o auto de infração 676-D/2024 e emitida a multa de 100,000 UFIBs** com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – M.S. NOVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 677-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM n° 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 678-D/2024 e emitida a multa de 100,000 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – M.S. NOVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 679-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO** por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZADE INCORPORACAO E EMPREENDIMENTOS E SERVICOS S/C LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 680-D/2024 e emitida a multa de 100,00**

UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – M.S NOVE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, que foi lavrado o auto de infração 681-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –AUGUSTO CESAR VIEIRA PINTO, que foi lavrado o auto de infração 682-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ALEXANDRE MARCOS KISS, que foi lavrado o auto de infração 683-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – RICARDO SAMPAIO E VIVIANE GUEDES SAMPAIO, que foi lavrado o auto de infração 684-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B GP SÃO PAULO LTDA - ME,

que foi lavrado o auto de infração 685-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –CELSO JOSE DE AQUINO, que foi lavrado o auto de infração 686-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – RAFALE PAIVA GIRALDI, que foi lavrado o auto de infração 687-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal –CAPADOCIA GESTAO DE BENS PARTICIPACOES LTDA, que foi lavrado o auto de infração 688-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – ZANFORMEDICA LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, que foi lavrado o auto de infração 689-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da NOTIFICAÇÃO por meio deste edital na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, NOTIFICA o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – GUARATUBA EMPREENDIMENTOS SC LTDA ME, que foi lavrado o auto de

infração 690-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023 ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **MARLENE GENACK YANO**, que **foi lavrado o auto de infração 691-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **MARIAAPARECIDA DE ABREU**, que **foi lavrado o auto de infração 692-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ROGERIO VALENTIM**, que **foi lavrado o auto de infração 693-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **RIO SANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, que **foi lavrado o auto de infração 694-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **BRUNO WILSON QUEVEDO MENDES**, que **foi lavrado o auto de infração 695-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital**

na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **NELSON TOMIO MIYAJIMA**, que **foi lavrado o auto de infração 696-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ENDRIGO MANOEL APARICIO**, que **foi lavrado o auto de infração 697-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ABIGAIL RACHID MENDONÇA**, que **foi lavrado o auto de infração 698-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **JANE MARIS PINTO MENDOÇA**, que **foi lavrado o auto de infração 699-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – **ANGELA CRISTINA VICENTE**, que **foi lavrado o auto de infração 700-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – EDUARDO DIMITROUVI PENHA, que **foi lavrado o auto de infração 701-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – RUBEN IMOVEIS LTDA, que **foi lavrado o auto de infração 702-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – DANILO FRANCA DE OLIVEIRA, que **foi lavrado o auto de infração 703-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – MAURO RIBEIRO DO PRADO, que **foi lavrado o auto de infração 704-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 11 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do Sr. Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária – DIFIM, **NOTIFICA** o contribuinte da Fazenda Pública Municipal – BANCO DO BRASIL AS, que **foi lavrado o auto de infração 705-D/2024 e emitida a multa de 100,00 UFIBs com base no artigo 10 da Lei 185/2023** ficando o contribuinte ciente da **NOTIFICAÇÃO por meio deste edital** na forma do Art. 34, da LCM nº 185/2023.

Luiz Felipe Santos Ferreira
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 02/08/2024 A 08/08/2024 – LAUDA 175/2024

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE E-MAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO

5847/2024 – MITSUE GARDEN LTDA

5846/2024 – ALMENDRA GARDEN LTDA

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – INDEFERIDO:

5400/2024 - ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTA E MOTORISTAS – CONTRIBUINTE NOTIFICADO ATRAVÉS DE E-MAIL PARA APRESENTAR DOCUMENTOS FALTANTES. PRAZO 10 DIAS.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

356/2024 – ILZA LIMA SEVILHA 78740568504 – BAIXA DA IM 71680, A PARTIR DE 16/07/2024

356/2024 – CAROLINA ROSA FARES KIM VESTUARIO – BAIXA DA IM 49600, A PARTIR DE 16/07/2024

356/2024 - J&P APOIO ADMINISTRATIVO LTDA – BAIXA DA IM 145706, A PARTIR DE 17/07/2024

356/2024 – VILSON BORGE DA SILVA – BAIXA DA IM 83950, A PARTIR DE 17/07/2024

4777/2023 – JOHNNATAS DOS SANTOS SANTANA – BAIXA DA IM 143679, A PARTIR DE 03/07/2024

5036/2019 – MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA – BAIXA DA IM 124170, A PARTIR DE 15/07/2024

6739/2021 – VINICIUS AMPARO BERNARDINO DA SILVA – BAIXA DA IM 141622, A PARTIR DE 15/07/2024

6974/2023 – VICTOR ALFEU ALVES DA SILVA – BAIXA DA IM 143913, A PARTIR DE 30/07/2024

10635/2013 – M. DA S. AZEVEDO NETO LANCHONETE – BAIXA DA IM 85130, A PARTIR DE 20/07/2024

10899/2023 – LUIZ HENRIQUE GOMES SETOUE – BAIXA DA IM 145940, A PARTIR DE 31/07/2024

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

499/2017 – ROSIMIRO DE SOUZA – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

2579/2021 – M.I.S ENSINO DE IDIOMAS LTDA - SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

3652/2004 – SIMONE LIMA DA COSTA ALMEIDA – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DOS SÓCIOS.

10912/2015 – CHINEN PARTICIPAÇÕES LTDA – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL.

12613/2022 – MARCASA EMPREEND. IMOBILIARIO – SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL COM APRESENTAÇÃO DA CARTA DE ANUÊNCIA DO TOMADOR / GUIA ISS - DEFERIDO:

359/2006 – ERICA RENATA BRISQUILIARI POUSADA – ME – NF 22182

1678/2007 – FABRICIO LUIZ FORTES ANTONIOLLI PEÇAS – ME – NF 462

3674/2014 – KONSKI-ME – NF 524

5765/2024 – HUMBERTO NEY SANTANA – NF 8

5789/2006 – LOCAL - ANALISES CLINICAS – NFS 1683 E 1684

9004/2022 – CAROLINE BERNARDO AMPARO DO NASCIMENTO – NFS 749 E 709

9718/2021 – LONGO & MOURA SERVICOS DE CONCRETAGEM - NF 2770

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL:

TIAF 005/2024 – SILVA & SILVA TELECOM LTDA. – CNPJ 17.176.156/0001-20 – PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/05/2024 – APURAÇÃO DA DIFERENÇA DE ISSQN POR UTILIZAÇÃO DE ALÍQUOTA MENOR. IMPORTÂNCIA DE ISS R\$ 19.006,54, MAIS JUROS DE MORA R\$ 3.729,16, MAIS MULTA DE MORA R\$ 1.900,65. MULTA APLICADA PREVISTA NO ITEM A, INCISO V, ARTIGO 326, LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 185/2023, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.503,27. PRAZO DE DEFESA 30 DIAS. PROCESSO ADMINISTRATIVO 10246/2012.

CIENCIA AO CONTRIBUINTE

1805/2011 – CONDOMINIO ALLTIME FAMILY CLUB - - PETIÇÃO 2302/2024 DEFERIDO. CANCELADO NA GISS GUIA 8582694, E ID GUIA 6246844, NO VALOR DE R\$ 88,37, DEVIDO DUPLICIDADE DE NF.

9815/2021 – R BLANCO INTERMEDIações E CONSULTORIA – NF 51, CANCELADA E SUBSTITUIDA PELA NF 52, DESTA FORMA NÃO HÁ O QUE SE DEFERIR.

LEANDRO GOMES DA SILVA SANTOS
CHEFE DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Edital de Convocação
Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e
de Infraestrutura de Bertioga – COMSAIB

O Presidente do COMSAIB – Convoca os Conselheiros nomeados através do DECRETO Municipal nº. 4.485 de 28 de junho de 2024, para a reunião ordinária que deverá ocorrer na modalidade virtual no dia (15.08.2024) quinta-feira às 10h00.

Pauta da reunião:

- 1. FUMSAIB;
- 2. Assuntos Gerais.
- 3.

Link de acesso:

<https://us02web.zoom.us/j/84193451441?pwd=XrhbC7Y4zWavexc5CP2vv9z-tDkYzxA.1>

Id da reunião 841 9345 1441

Senha de acesso: 611264

Eng.º Fernando Almeida Poyatos
Presidente do COMSAIB
Biênio 2024/26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
COMISSÃO DO PMGIRS

A Coordenação dos trabalhos da Comissão de Atualização do “PMGIRS - Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos”. CONVOCA os seus membros nomeados através das portarias 701/22, 766/22, 808/22, 621/23, 885/23, 312/24 e 686/24, para a reunião presencial de trabalho que ocorrerá na quarta-feira dia (14/08/2024) às 10h00m, na sala de reunião da Divisão de Coleta Seletiva/DICL, instalada no prédio administrativo central da planta de operações do CGBR – Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos, localizado

na Rodovia Dr. Manoel Hypólito do Rêgo, km 227,2 – São João – Bertioga/SP.

Pauta:

- 1. Atualização do resultado das oficinas do mês de julho;
- 2. Reorganização dos trabalhos da comissão;
- 3. Assuntos gerais.

Itamar Ribeiro dos Santos
Coordenação dos Trabalhos da Comissão do
PMGIRS – Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
Portaria 701 de 22 de setembro de 2.022

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 02 A 08 DE AGOSTO DE 2024

*** DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - Tel. 13 3319-8034 ***

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E INFORME.

AS INFORMAÇÕES COMPLETAS REFERENTES AOS PROCESSOS PODEM SER ACOMPANHADAS PELO SITE DA PREFEITURA, <http://www.bertioga.sp.gov.br>, no link “Serviços para o cidadão”, em “Consulta de processos”. Tenha em mãos o número do processo (se for o caso, do processo cabeça) e do CAI (código de acesso à internet).

O não atendimento do solicitado no prazo estipulado poderá acarretar ARQUIVAMENTO do processo ou, se for o caso, aplicação de sanções administrativas e/ou judiciais.

EMITIDA GUIA para recolhimento de Taxas Ambientais / Multa Ambiental:

- PA 689-24-BER-ALC – ERNESTINA TAVARES DE SOUZA.
- PA 3121-24-BER-ALC – GIANCARLO FAVORETO MACHADO BANDEIRA LOPES.
- PA 860-24-BER-PCA – MAURO CARDOSO DE LIMA.
- PA 749-24-BER-PCA – ARTUR FLORENTINO DOS SANTOS.
- PA 1039-24-BER-PCA – JOSE RAIMUNDO AFONSO MUNIZ.
- PA 962-24-BER-PCA – MARCIO EDER COELHO.
- PA 340-24-BER-PCA – CIBELE CRISTIANE DA SILVA CUNHA.
- PA 1926-24-BER-ALC – LINEKER LIMA RIBEIRO DOS SANTOS.

EMITIDOS Autorização Ambiental, Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

- Aut. n.º 130/24; TCA n.º 151/24 – PA 04947/24 – REDE KRILL SUPERMERCADOS LTDA.
- Aut. n.º 131/24; TCA n.º 152/24 – PA 05085/24 – ROBERTO MOHAMED AMIN JÚNIOR.
- Aut. n.º 132/24; TCA n.º 153/24 – PA 05267/24 – DURVAIL SOARES POMPEO.
- Aut. n.º 133/24; TCA n.º 154/24 – PA 05500/24 – JOSUEL ISIDORO DA SILVA.
- Aut. n.º 134/24; TCA n.º 155/24 – PA 05212/24 – JOSE CARLOS TASCA JUNIOR.
- Aut. n.º 135/24; TCA n.º 156/24 – PA 04229/24 – ALUISIO JOSE DA SILVA.
- Aut. n.º 136/24; TCA n.º 157/24 – PA 05743/24 – HELENA PEREIRA DE ALMEIDA.

EMITIDOS Termo de Compromisso Ambiental – TCA e GUIA de Taxas Ambientais e/ou Multa Ambiental (Lei 324/98) – PRAZO 30 dias:

- TCA n.º 149/24 – PA 57-24-BER-PCA – EDEZIO SOUZA FERREIRA – DIA 11531/24.

EMITIDOS Autorização Ambiental e Termo de Compromisso Ambiental –

TCA – PRAZO 30 dias:

Aut. n.º 129/24; TCA n.º 150/24 – PA 02421/24 (cab. 02784/21) – SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.

COMUNIQUE-SE – PRAZO 30 dias: a documentação solicitada pode ser encaminhada em cópia digital, IDENTIFICADA COM O NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, em formato PDF, por meio eletrônico para **coff.secma@gmail.com** – **Processos:**

1. Apresentar Relatório Simplificado de Plantio conforme firmado em TCA anexo ao Processo, sob pena de aplicação de sanções cabíveis.
- PA 02626/24 – EDSON SANCHES MELO.
- PA 02672/24 – RAQUEL DE SOUZA CARNEIRO COSTA.
- Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Secretário de Meio Ambiente

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à QUEM POSSA INTERESSAR a apreensão de uma caixa de som JBL modelo Boom Box 3 cor preta na Av. 19 de Maio em frente ao N° 673.

OBS: o proprietário da caixa de som se evadiu do local da apreensão. PA:5877/24.

Marcelo da Cruz Nehme
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à JOSIANE GERALDA MEDEIROS PIERANGELI a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 740,86. VENCIMENTO 07/09/2024. Processo 4336/24.

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

Marcelo da Cruz Nehme
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à QUITERIA MARIA DA SILVA a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 370,43. VENCIMENTO 07/09/2024. Processo 5786/24.

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

Marcelo da Cruz Nehme
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à CÍCERO EUCLIDES DA SILVA a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SEM LICENÇA no valor de R\$ 1.852,16. VENCIMENTO 07/09/2024. Processo 5816/23.

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

Marcelo da Cruz Nehme
Diretor de Operações Ambientais

COMUNICADO DOA

O Departamento de Operações Ambientais - DOA comunica à MOACIR MARQUES DE OLIVEIRA a emissão de BOLETO referente a AUTUAÇÃO por INVASÃO DE ÁREA VERDE no valor de R\$ 694,56.

VENCIMENTO 07/09/2024. Processo 7173/23.

OBS: ENDEREÇO NÃO ATENDIDO PELOS CORREIOS.

Marcelo da Cruz Nehme
Diretor de Operações Ambientais

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO - SP

ATOS DA SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO (SPAL) – 29.07 a 09.08.24

REGULARIZAÇÃO
Processo n.ºs: Em 31/07/2024: 1815-23 MAURÍCIO AZEVEDO MAURINO;

APROVAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: Em 31/07/2024: 1597-24 ALEXANDRE SEGATELI BOLSONI; Em 06/08/2024: 2257-23 RUI VERTEMATE;

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:
Processo n.ºs: Em 01/08/2024: 34-24 VICENTE DE PAULO FULAN E OUTRO;

COMUNIQUE-SE:
Processo n.ºs: Em 26/07/2024: 1103-24 SINDEEPRES; 1815-23 MAURÍCIO AZEVEDO MAURINO; Em 29/07/2024: 495-24 JOÃO MARCOS PAVIM; 1537-24 CONSTRULABOR ENGENHARIA LTDA; 2257-23 RUI VERTEMATE; 720-24 CONDOMINIO DO EDIFÍCIO RIO ARAGUAIA; Em 30/07/2024: 1815-23 MAURÍCIO AZEVEDO MAURINO; 1597-24 ALEXANDRE SEGATELI BOLSONI; 593-23 FELIPE SIQUEIRA VAZ; 94-24 CARLOS EDUARDO MIRANDA; 938-24 AZP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; Em 31/07/2024: 940-24 AZP ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA; 1813-24 SBMT - SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; Em 05/08/2024: 3037-24 SAVIO HENRRIQUE FERREIRA ALENCAR; 3115-24 CARMEN SILVIA MARCONDES DE MOURA NEVES;

INDEFERIDO
Processo n.ºs: Em 30/07/2024: 495-24 JOÃO MARCOS PAVIM

ALINE A BRAZ RODRIGUES
REGISTRO: 6964

CONSTRUÇÃO:
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias; Processo n.ºs: em 30/07/2024 - 2012-23 - RUBEN IMÓVEIS LTDA E NAZARIO DEL RIO GONZALEZ.

COMUNIQUE-SE:
Processo n.ºs: em 26/07/2024 - 3025-24 - PAULO AFONSO ARAUJO SOBRINHO, em 29/07/2024 - 1471-24 - RUBENS TEIXEIRA DOS SANTOS E OUTROS, 2307-23 - ELCIO ALVAREZ PINTAN FILHO, em 30/07/2024 - 1846-24 - GESSIKA ALVES BEZERRA, 2161-24 - VALDENIA BRAGA FRANÇA ABRÃO, em 31/07/2024 - 495-23 - UMBRELLA MEDICINA CORPORATIVA LTDA, em 31/07/2024 - 2255-24 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA , 2065-23 - BECK'S ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, em 01/08/2024 - 3110-24 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ILHA DE BALI, em 02/08/2024 - 286-24 - H2O EMPREENDIMENTOS E SOLUÇÕES IMOBILIARIOS LTDA, em 05/08/2024 - 2165-24 - SONIA REGINA D'URSO DE OLIVEIRA E RUTH HELENA MACHADO ARMINANTE.

Processo físicos n.ºs: em 07/08/2024 – 31814 – 1992 - FILOMENA CANADA DE SOUZA E OUTROS.

INDEFERIDO
Processo n.ºs: em 26/07/2024 - 979-24 - INCORPORADORA SANVIDOTTI LITORAL - SPE 01 LTDA, em 30/07/2024 - 1749-23 ECIR DE PAULA, em 01/08/2024 - 1697-23 - AURELIO DA CRUZ E FLAVIA APARECIDA MATHIAS FERNANDES DA CRUZ, em 02/08/2024 - 1865-23- MARCELO GOMES FERNANDES, 437-23 - SANDER DE MALO RAFAEL, em 05/08/2024 - 325-24 - RUTE FERRI PEREZ, 385-24 - ADELINO DE OLIVEIRA DIAS COLONIZO.

GEOVANNA RAMOS
REGISTRO: 6300

CONSTRUÇÃO:
Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n.ºs:
Em 29/07/24 - 1860-23 - Leonardo Ambrozio Pereira
Em 30/07/24 - 2339-24 – Sandra Aparecida Correa de Oliveira
Em 31/07/24 - 1990-24 - Victoria Mendes Barral Otero
Em 01/08/24 - 1859-24 - Fabio Cortona Ranieri
Em 02/08/24 - 1730-24 - Cesar Clodoaldo Griffo
Em 05/08/24 - 987-23 - João Batista Ximenes de Sousa

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Processo n.ºs:
Em 29/07/24 - 992-24 – Dorival Teruel Afonso
Em 30/07/24 - 418-24 - Alexandre Neves Raciskas
Em 02/08/24 - 981-24 – Rafael Oliveira Serrano Manzano
Em 05/08/24 - 786-24 – Veralucia Almeida Silva
Em 06/08/24 - 547-24 – Paulo Cesar Nunes da Fonseca
Em 08/08/24 - 778-24 - Mauro Interliche De Oliveira; 2739-24 – Mario Mengod Bosamba

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:
Em 26/07/24 - 3097-24 – Ailton José de Oliveira
Em 29/07/24 – André Machado Fonseca; 1539-23 - Antonio Henrique Siqueira de Almeida; 1541-23 - Antonio Henrique Siqueira de Almeida; 1730-24 – Cesar Clodoaldo Griffo; 418-24 – Alexandre Neves Raciskas
Em 30/07/24 - 1768-24 – Elisabeth Furlanis Martin Andrade; 1990-24 – Victoria Mendes Barral Otero; 2118-24 – Thabata Requena
Em 31/07/24 - 3093-24 – Marcelo Sarpe; 781-24 – Mauro Interliche de Oliveira; 1634-24 – Laurinda Alves Costa Riesco; 1859-24 – Fabio Cortona Ranieri
Em 01/08/24 - 3017-24 - Maria Cecilia Vicentim; 781-24 - Mauro Interliche de Oliveira; 888-24 – Edson Rocha de Oliveira
Em 02/08/24 - 778-24 - Mauro Interliche De Oliveira; 1730-24 – Cesar Clodoaldo Griffo; 2038-24 – Geralda Queiroz Rego Luz; 981-24 – Rafael Oliveira Serrano Manzano
Em 05/08/24 - 547-24 – Paulo Cesar Nunes da Fonseca; 344-24 – Reginaldo Alves de Lima; 614-24 – João Batista Silva; 708-24 – Mario Amauri Vieira; 473-24 – Francisco José Moreira; 489-24 – Helena Haenni Zimerman; 2739-24 – Mario Mengod Bosomba
Em 06/08/24 - 2199-24 – Walter Quintino Fonseca; 2217-24 – Antonio Luiz Roveroto; 517-24 – Roseli Nair de Jesus; 3194-24 - Denis Salvatore Curcuruto da Silva; 440-24 – André Machado Fonseca
Em 08/08/24 - 295-24 – Nair Kamimura; 1876-24 – Matheus Batista Serrano; 1625-24 – Claudia Aparecida Teixeira de Siqueira

INDEFERIDO

Processo n.ºs:
Em 06/08/24 - 434-23 – Fabio Bergamo Rufino

OUTROS

Processo n.ºs:;
Em 30/07/24 - 3186-24 – Denise Fujiwara Sakamoto; 3196-24 - Lisandra de Almeida Maio Boaro
Em 08/08/24 - 781-24 – Mauro Interliche de Oliveira

ARQUITETO
JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA
REG.6433

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:
EM 02/08/2024: 2191-24 JARBAS RODRIGUES
EM 07/08/2024: 2422-24 ALEXANDRE LEAL

EMANUELLY ANDRADE – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA E URBANISMO
REGISTRO: 7190

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:
EM 31/07/2024: 2026-24 NORBERTO AUGUSTO PINTO NETO;
EM 07/08/2024: 2425-24 ALEXANDRE JOSE BARBIERI DE SOUSA; 2325-24 TERSIO DIAS PINTO

GABRIELA P. DE LIMA – ESTAGIÁRIA DE ARQUITETURA
REGISTRO: 7189

ALVARÁ AVULSO:

Processo n.ºs:

Em 26/07/2024: 1733-24 - SONIA REGINA DURSO DE OLIVEIRA E SILVA
COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:
EM 29/07/2024: 605-24 - LUSIA APARECIDA MELÃO
EM 30/07/2024: 2270-23 - ESTELA MARIS FALCÃO RIBEIRO; 950-24 - E.E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
EM 31/07/2024: 447-24 - CREMILSON ROSA; 356-23 - WLADIMIR LEAL DOS SANTOS
EM 02/08/2024: 1565-24 - EDISON FERNANDO DA SILVA
EM 05/08/2024: 779-23 - MARCELO MANIÇOBA RAMOS
EM 06/08/2024: 1552-24 - MARTINS DESPACHOS E ASSESSORIA EM LOGISTICA LTDA
EM 07/08/2024: 1466-24 - ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA
EM 08/08/2024: 1921-24 - CLAUDIA MARIA MELO DE CICCIO

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

EM 26/07/2024: 170-24 - JOSÉ CARLOS LUIZ
EM 29/07/2024: 1054-23 - ROMULO REBELO ROCHA
EM 01/08/2024: 2270-23 - ESTELA MARIS FALCÃO RIBEIRO
EM 06/08/2024: 1431-23 - THIAGO QUEIROZ HELENO VILARES
EM 08/08/2024: 779-23 - MARCELO MANIÇOBA RAMOS

DEMOLIÇÃO:

Processo n.ºs:
Em 31/07/2024: 2082-24 - DEMOLIÇÃO CRIST 6 CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA

REFORMA:

Expeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs:

Em 19/07/2024: 950-24 - E.E EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Em 06/08/2024: 1552-24 - MARTINS DESPACHOS E ASSESSORIA EM LOGISTICA LTDA
UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs:
EM 29/07/2024: 1795-24 - JEFFERSON LUIS NASCIMENTO JANUARIO
EM 30/07/2024: 3034-24 - CAMILA MATHIAS COLOMBO RAMOS
EM 08/08/2024: 605-24 - LUSIA APARECIDA MELÃO
ENG. JÚLIO CÉSAR RIOS DE SOUZA
REG. 7125

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Em 01/08/23 - 1860-24-BER-ALC - HUMBERTO NUNES DA SILVA
Em 05/08/23 - 2210-24-BER-ALC - SERGIO MAURO FELIPE FRANÇA; 902-24-BER-ALC - ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA E OUTROS
Em 08/08/23 - 1666-24-BER-ALC - MACAM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA;

REFORMA:

Expeça-se a licença de reforma, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Em 26/07/23 - 2143-23-BER-ALC - MARIA NORMA USHIZIMA PIETRO;
Em 05/08/23 - 1845-23-BER-ARR - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUN LINE;

DEMOLIÇÃO:

Em 05/08/23 - 3036-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA

CONSERVE-SE NOS TERMOS DA LEI 190/23:

Em 26/07/23 - 75-24-BER-PCA - MARINA EMERENCIA DOS SANTOS SANTA;
Em 05/08/23 - 88-24-BER-PCA - ANTONIO ANTUNES DE SOUZA;
Em 06/08/23 - 56-24-BER-PCA - MARIA INEZ FERREIRA BATISTA; 318-24-BER-PCA - ALEXANDRE JOSE BARBIERI DE SOUZA;
Em 07/08/23 - 531-24-BER-PCA - GERALDO COLUCCI;
Em 08/08/23 - 338-24-BER-PCA - FEDERICO FERRANTE

INDEFERIDO

Em 30/07/23 833-24-BER-PCA - NILSON CORREA DA SILVA;
Em 31/07/23 - 640-24-BER-ALC - PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.;
Em 05/08/23 - 668-24-BER-ALC - TIAGO FERREIRA SIMÃO

COMUNIQUE-SE:

Em 26/07/23 - 531-24-BER-PCA - GERALDO COLUCCI; 496-24-BER-ALC - JAIR DIAS DE ARAÚJO; 85-24-BER-PCA - CARLOS PEREIRA DA SILVA;
Em 29/07/23 - 496-24-BER-ALC - JAIR DIAS DE ARAÚJO; 1987-24-BER-PCA - FABIO CORTONA RANIERI; 2210-24-BER-ALC - SERGIO MAURO FELIPE FRANÇA; 640-24-BER-ALC - PAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.; 472-24-BER-PCA - DOUGLAS LUIZ TAVEIRA DA SILVA E OUTROS; 503-24-BER-PCA - TRANSVC TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA; 1457-24-BER-PCA - MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE;

Em 30/07/23 - 1235-24-BER-PCA - KLEBER AZEL BARBOSA; 1132-24-BER-PCA - ARTHUR BEDORE; 561-24-BER-PCA - GILMAR ANTUNES; 1337-24-BER-PCA - EDUARDO RIOS PANINI; 1429-24-BER-PCA - GISELLY MARTINS BARBOSA; 908-24-BER-PCA - DIÓGENES FERNANDES; 1089-24-BER-PCA - WAGNER CARNAVAL;

Em 31/07/23 - 1775-24-BER-ALC - PEDRO JOSÉ BOARATI; 1597-23-BER-ARR - MARIA NUNCIA CARVALHO DIAS; 364-24-BER-PCA - NELSON RAMOS SALAZAR;

Em 01/08/23 - 2407-24-BER-AAP - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO VERDE MAR; 3036-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIA LTDA; 836-23-BER-ALC - HUMBERTO NUNES DA SILVA; 1545-24-BER-ALC - CLAUDIO CAMPI DE CASTRO;

Em 02/08/23 - 3036-24-BER-ALC - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CRISTAL DA PRAIALTDA; 902-24-BER-ALC - ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA; 3030-24-BER-ALC - DANIEL ESPERANTE GOMES;

Em 05/08/23 - 1666-24-BER-ALC - MACAM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA; 276-24-BER-PCA - FELIPE AUGUSTO LOUZADA TAVARES E OUTROS; 1510-24-BER-ALC - DANIELA FERRARI; 2257-24-BER-ALC - HIDEKIMI MORIKAWA; 531-24-BER-PCA - GERALDO COLUCCI; 1011-22-BER-UNI - LUCATTI ARTES E DECORAÇÕES LTDA; 902-24-BER-ALC - ADELINO DE ALMEIDA PEREIRA; 85-24-BER-PCA - CARLOS PEREIRA DA SILVA;

Em 06/08/23 - 653-24-BER-ALC - CONDOMINIO EDIFICIO VARANDAS DA RIVIERA; 2089-22-BER-ALC - ACQUA GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS; 721-24-BER-ALC - LAZARO FERNANDES DE CARVALHO;

Em 07/08/23 - 3112-24-BER-ALC - JOÃO APARECIDO BATISTELLI E OUTRO; 1852-23-BER-ALC - MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA; 1666-24-BER-ALC - MACAM EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO LTDA;

Em 08/08/23 - 42-24-BER-PCA - JOSE EMERSOM VOLTARELLI;

Em 09/08/23 - 1852-23-BER-ALC - MARME & RODRIGUES PARTICIPAÇÕES LTDA;

ARQ. LEANDRO ALVES DOS SANTOS
REG. 6759

SECRETARIA DE
SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº. 008/2024 - DICEM

Faço público que após o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da Lei Municipal Nº. 716/06, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal (Referente aos sepultados em agosto/2021):

Sepultura:	Nome:	Vencimento:
3356	ANTONIO CANDIDO PEREIRA	12/09/2024
3359	EDNA TEREZINHA PRADO	20/09/2024
3361	ELIANE FREITAS TAVARES ELOI	27/09/2024
3354	FRANCISCO MODESTO BARBOSA	07/09/2024
3360	GEDEON OLIVEIRA SOARES	26/09/2024
3357	JACONIAS PEREIRA BARBOSA	13/09/2024
3353	JOAO BATISTA DA SILVA	05/09/2024
3350	JUSSARA AYRES SAMPAIO	01/09/2024
3362	LENI DA SILVA	28/09/2024
3358	LUCIDALVA COELHO GOMES DA SILVA	13/09/2024
CS0095/0325/02	MANOEL FERREIRA DE ARAUJO	01/09/2024
CS0176/166/01	MARCIO DOS SANTOS	01/09/2024
3363	MARIO INACIO	30/09/2024
CS006B/3351/01	RICARDO PALMA TALIO	03/09/2024
3352	TEOFANES LOPES GOMES MESTRE	04/09/2024

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI Nº. 716 / 2006, REGULAMENTADA

PELO DECRETO Nº. 1146 / 2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº. 51 / 2006, AMPARADA PELA LEI Nº. 324 / 98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONÁRIOS DE OSSÁRIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Bertioga, 05 de Agosto de 2024.

Roberto Tadeu Julião.
Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA DE
OBRAS E HABITAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
DECLARAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, através do seu Secretário de Obras e Habitação e do seu Diretor de Habitação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no item II do artigo 13 e o item I do artigo 30 da Lei Federal nº 13.465/2017, vem através deste ato CLASSIFICAR, os núcleos urbanos informais, conforme quadro abaixo, e reconhece a ocupação anterior a 22 de dezembro de 2016, seguindo o critério descrito no §2º do artigo 9 da Lei Federal nº13.465/17.

PROC. ADM.	ENDEREÇO	MODALIDADE
5315/2024	Rua Dr. Hugo Santos Silva - Maitinga	REURB-E

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano (CERPU) em reunião ordinária realizada no dia 09 de agosto de 2024 DEFERIU o pedido de solicitação de prazo de 30 (trinta) dias para atendimento do Comunique-se, que será contado a partir desta publicação.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
8029/2022	Núcleo Veromar

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

Compareçam os requerentes e ou responsáveis técnicos, dos processos mencionados abaixo, para que atendam as solicitações conforme descritas nos processos. O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias o processo será arquivado.

PROC. ADM.	ENDEREÇO
6457/2023	Rua Ítalo Fittipaldi - Maitinga
8182/2023	Rua Irmãos Adorno - Centro
11654/2023	Av. Eng. Arq. Eduardo Correa da Costa Júnior – Vista Linda
1376/2024	Rua Juvenal Antonio Justo Santos - Chácaras
2823/2024	Rua Jair Miranda de Souza - Albatroz
3999/2024	Rua Ailton Senna da Silva - Centro

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

COMUNIQUE-SE

O processo discriminado abaixo será ARQUIVADO, por estar concluído todos os procedimentos:

PROC. ADM.	ENDEREÇO
4641/2023	Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra – Rio da Praia

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **01 da quadra Área Reservada Jardim São Lourenço**, situado na Rua Manoel José Pinto no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **1082/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 das 09h00 às 16h00.

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
RESERVADA	10.692	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YJ888242425BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YJ888242434BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	YJ888242448BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YJ888242451BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO	YJ888242465BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO	YJ888242479BR
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÉS PINTO	YJ888242482BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YJ888242496BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YJ888242505BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO	YJ888242624BR YJ888242638BR
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YJ888242519BR
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YJ888242522BR
		13. MARIA HELENA PINTO	YJ888242536BR
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YJ888242540BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO	YJ888242553BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YJ888242567BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ888242575BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YJ888242584BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YJ888242598BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YJ888242607BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YJ888242615BR
RESERVADA/ lotes 13 e14	91.154 e 91.155	ELYSEU VIGO e seu cônjuge VIRGINIA PERUSSETTO VIGO	YJ888242641BR
		CELSO VIGO e seu cônjuge FABIANA DA SILVA GONÇALVES	YJ888242672BR
RESERVADA/ lote 20	59.553	NAGIB TANIOS HADDAD e seu cônjuge MARTHA HID HADDAD	YJ888242655BR

RESERVADA/ lote 22	92.435	DIRCEU FERNANDES e seu cônjuge ALAIDE FELISBINO FERNANDES	YJ888242669BR
-----------------------	--------	--	---------------

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do lote **23 da quadra 09 Jardim São Lourenço – Gleba I**, situado na RUAARTHUR BATISTA DA SILVA no bairro Jardim São Lourenço, tomem ciência do Processo Administrativo nº **4869/2024**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com / whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertiooga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

Quadra/ Lote	MATRÍCULA	NOTIFICADO	Nº AR
09 / lote 23	10.692	1. ANA BATISTA DE MATOS inventariante do Espólio de NATALINO FERREIRA DE MATOS	YJ888266435BR
		2. CACILDA PINTO PAES inventariante dos Espólios de CACILDA PINTO PAES e do seu marido OSWALDO PAES	YJ888266444BR
		3. NAIR PEREIRA DOS SANTOS inventariante dos Espólios de DIRCE PEREIRA DOS SANTOS e do seu marido JOSÉ DOS SANTOS	YJ888266458BR
		4. MARIA DA SILVA PINTO inventariante do Espólio de FERDINANDO PEREIRA PINTO	YJ888266461BR
		5. VALDETE MARIA PEREIRA inventariante dos Espólios de FRANCELINA PEREIRA PINTO e do seu marido DIONISIO BATISTA PINTO	YJ888266475BR
		6. FRANCELINA DO ROSÁRIO PINTO inventariante do Espólio de JOÃO BATISTA PINTO	YJ888266489BR
		7. – 15. PEDRO PINTO JUNIOR (inventariante do Espólio NAIR PEREIRA PINTO) e sua mulher SELMA HELENA GARCÉS PINTO	YJ888266492BR
		8. JOSÉ ANTUNES PINTO e sua mulher TEREZINHA DO ROSÁRIO PINTO	YJ888266501BR
		9. LUIZ DO ROSÁRIO inventariante do Espólio de LALI PINTO DO ROSÁRIO	YJ888266515BR
		10. LIDIA ANTUNES QUIRINO LAUREANO QUIRINO	YJ88826654BRYJ88826648BR
		11. LUIZA ANTUNES DE MATOS e seu marido WENCESLAU FERREIRA MATOS	YJ888266529BR
		12. MANUEL BATISTA PINTO e sua mulher MARIA CLEUSA DA CRUZ PEREIRA PINTO	YJ888266532BR
		13. MARIA HELENA PINTO	YJ888266546BR
		14. MARLENE PINTO PEREIRA e seu marido NELSON PEREIRA	YJ888266550BR
		16. ZULCE HELENA BATISTA PINTO inventariante dos Espólios NICOLAU BATISTA PINTO e de ANNA BATISTA PINTO	YJ888266563BR
		17. NIVALDO PINTO e sua mulher DIONISIA PEREIRA PINTO	YJ888266577BR
		18. OSCAR TEIXEIRA PINTO (inventariante dos Espólios de RENATO BATISTA PINTO e de sua mulher MARIA DOS ANJOS TEIXEIRA PINTO) e sua mulher ANA HELENA BAPTISTA PINTO	YJ888266585BR
		19. LAUDIR FERNANDES PINTO (inventariante do Espólio de RAIMUNDO BATISTA PINTO) e CÉLIA FERNANDES PINTO	YJ888266594BR
		20. SILVIO BATISTA PINTO e sua mulher NORMA REGINA PAULO PINTO	YJ888266603BR
		21. VANDIRA PINTO PERES e seu marido HÉLIO PERES	YJ888266617BR
		22. VITOR BATISTA PINTO e sua mulher ARLETE DOS SANTOS PINTO	YJ888266625BR
09 / lote 24	19.095	RIVIERA INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	YJ888266651BR
09 / lote 10	15.643	RIVIERA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	YJ888266665BR
09 / lote 22	16.650	CLAUDEMIR STEIN	YJ888266679BR
		BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	YJ888266682BR

André Rogerio de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO nº 010/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 003/2023
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Luiz Pereira de Campos, 408 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 14/08/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – TEMPORÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
111	JODE MIRIAN DOS SANTOS FERREIRA	324.825.518-89	01/04/1997	NÃO	NAO	67,5
112	RAQUEL ALMEIDA DOS NASCIMENTO	479.475.188-58	13/12/1999	NÃO	NAO	67,5
113	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	160.548.898-42	26/07/1972	NÃO	NAO	67,5
114	SERGIO LINO DO NASCIMENTO	162.378.268-66	15/07/1973	NÃO	NAO	67,5

✓ Data: 14/08/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
203	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	361.759.288-06	14/05/1987	NÃO	NAO	62,5
204	LUCIANA RAMOS CORDEIRO DA ROCHA	041.283.304-26	20/08/1978	NÃO	NAO	62,5
205	MARIA HELONEIDE PEREIRA DA SILVA COSTA	141.593.528-98	11/04/1971	NÃO	NAO	62,5
206	THAYS PEREIRA DA SILVA RODRIGUES	349.383.278-80	14/02/1988	NÃO	NAO	62,5
207	RICARDO ALEXANDRE DE ASSUNÇÃO	299.580.748-77	02/08/1981	NÃO	NAO	62,5
208	LUCIA HELENA DE ALMEIDA PIMENTEL	020.992.548-50	18/03/1957	NÃO	NAO	60

✓ Data: 14/08/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
37	LUCINEA FERNANDES DOS ANJOS	312.943.138-19	06/10/1980	NÃO	NAO	57,5
38	NATALIA CASTILLO RODRIGUES DE OLIVEIRA	366.963.018-01	19/10/1986	NÃO	NAO	57,5
39	SABRINA SILVA	439.314.298-57	02/07/1996	NÃO	NAO	57,5
40	CASSIA SIRLENE CORREIA	115.844.978-07	16/08/1970	NÃO	NAO	55

✓ Data: 14/08/2024.

Horário: 13h às 16h.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

Class.	Nome Completo	CPF	DtNasc	PCD	AFRO	Nota Final
7	MUNIRA ALI ABOU HAMDI	257.596.378-86	12/07/1976	NÃO	NAO	65

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL:
• Link. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- b) ASO (atestado saúde ocupacional);
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- b) C.P.F.;
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- g) CPF DOS FILHOS;
- h) CPF DO CÔNJUGE;
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- l) PIS/ PASEP;
- m) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;
- q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO; (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- s) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- v) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- w) CARTEIRA DE TRABALHO.

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 9 de agosto de 2024, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertioiga.

Bertioiga, 9 de agosto de 2024.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

EXTRATO
DÉCIMO SEGUNDO ADITAMENTO DO TERMO
DE COLABORAÇÃO SE 003/2019

Processo Administrativo n. 1500/2019-14. Décimo Segundo Aditamento do Termo de Colaboração SE nº 003/2019, que entre si celebram o Município de Bertioiga, por intermédio da Secretaria de Educação e Organização da Sociedade Civil – OSC – PROMOVE Ação Social Sócio Cultural. Objeto: Prorrogação do prazo por mais 6 (seis) meses, objetivando a execução de serviço de suporte ao atendimento educacional especializado para os alunos com necessidades especiais e suporte aos profissionais da educação infantil da Rede Pública de

Ensino de Bertioiga. O valor repassado mensalmente é de R\$: 1.076.153,56 (Hum milhão, setenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Totalizando o montante de R\$: 5.488.683,16 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) destinados a despesas com Pessoal e Encargos e nas despesas com Manutenção e Serviços para subvenção a serem repassados no exercício de 2024 e 2025, de 04 de agosto de 2024 a 03 de fevereiro de 2025. Após esse prazo, o presente aditivo será renovado por igual período.

Bertioiga, 05 de agosto de 2024.
Rubens Antonio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

DECRETOS

DECRETO N. 4.514, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	4.4.90.52.00	01.000.0000	564	R\$ 3.300.000,00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BERTIOGA
TOTAL					R\$ 3.300.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 3.300.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES
TOTAL					R\$ 3.300.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de agosto de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.515, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 55.250,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.304.0126.2.131	3.3.90.30.00	01.000.0000	589	R\$ 55.250,00	AQUISIÇÃO DE RAÇÃO E INSUMOS ALIMENTÍCIOS PARA OS ANIMAIS QUE ESTÃO SOB TUTELA DO SETOR DA ZOOÑOSES
TOTAL					R\$ 55.250,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.90.30.00	01.000.0000	482	R\$ 27.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.122	3.3.90.30.00	01.000.0000	542	R\$ 20.050,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	602	R\$ 3.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	603	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.36.00	01.000.0000	606	R\$ 1.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.070	3.3.90.40.00	01.000.0000	608	R\$ 3.200,00	VINCULADO
TOTAL					R\$ 55.250,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de agosto de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.516, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Institui Comissão de Servidores para aprovar e acompanhar a realização do PAC/Bertioga, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Municipal n. 98, de 22 de outubro de 2013.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal n. 98, de 22 de outubro de 2013, instituiu o Plano de Ação Comunitária de Bertioga – PAC/Bertioga, para realização de obras e melhoramentos na infra-estrutura urbana no Município de Bertioga;

CONSIDERANDO que a Prefeitura instituirá por decreto Comissão de Servidores para aprovar e acompanhar a realização do PAC/Bertioga, definindo suas competências, atribuições, direitos e deveres e demais responsabilidades, todas decorrentes dos respectivos cargos e das suas funções e para atender aos objetivos da Lei Complementar Municipal n. 98, de 22 de outubro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída COMISSÃO DE SERVIDORES para aprovar e acompanhar a realização do PAC/Bertioga de que trata o processo administrativo n. 3714/2021, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 98, de 22 de outubro de 2013, com a seguinte composição:

I – Secretaria Municipal de Obras e Habitação:

a) Diego Martins de Souza, Engenheiro Civil, Registro n. 6401.

II – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

- a) Jean Marcel Cavicchioli Sugiyama - Arquiteto, Registro n. 6433;
- b) Geovanna Ramos - Arquiteta, Registro n. 6300;
- c) Renata Luisa Branco Faravola - Fiscal, Registro n. 6874;
- d) David Marques Conceição Santos - Fiscal, Registro n. 6714.

Parágrafo único. As competências, atribuições, direitos, deveres e demais responsabilidades destes são aquelas decorrentes dos seus respectivos cargos, para atender aos objetivos Lei Complementar Municipal n. 98, de 22 de outubro de 2013, dentre as quais:

I – indicar e aprovar as solicitações do PAC/Bertioga com base no cumprimento das exigências desta lei e da legislação vigente;

II – indicar as especificações técnicas adotadas nos projetos das obras e melhorias do PAC/Bertioga;

III – aprovar o projeto global e os projetos complementares do PAC/Bertioga;

IV – aprovar o memorial de execução, com suas especificações, demonstrativos de quantidades e especificação dos materiais que serão utilizados nas obras e melhorias do PAC/Bertioga;

V – fiscalizar a execução das obras, inclusive, quando for o caso indicar a contratação de empresa ou profissional qualificado para essa fiscalização;

VI – receber e atestar a conclusão do PAC/Bertioga.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 08 de agosto de 2024. (PA n. 3714/2021)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.517, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.007.741,53 (nove milhões, sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Meio Ambiente – SM; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; Procuradoria Geral do Município – PG; e Fazenda – SF;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.007.741,53 (nove milhões, sete mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	133	R\$ 2.000.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	134	R\$ 700.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.03	12.365.0053.2.160	3.3.90.37.00	01.000.0000	158	R\$ 92.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.04	12.365.0054.2.163	3.3.90.37.00	01.000.0000	178	R\$ 92.000,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES
01.19.05	12.361.0055.2.164	3.3.90.37.00	01.000.0000	198	R\$ 276.500,00	RENOVAÇÃO DO CONTRATO PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

01.21.03	18.122.0186.2.124	3.3.90.39.00	01.000.0000	362	R\$ 149.583,33	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS, CIRURGIAS LABORATORIAIS, EXAMES E INTERNAÇÃO.
01.23.04	04.122.0107.1.096	4.4.90.52.00	01.000.0000	451	R\$ 250.000,00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO / SINALIZAÇÃO
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.46.00	01.000.0000	507	R\$ 34.505,00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA OS MAIS MÉDICOS
01.25.01	10.301.0122.2.063	3.3.90.48.00	01.000.0000	508	R\$ 131.200,00	AUXÍLIO MORADIA PARA OS MAIS MÉDICOS
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	596	R\$ 119.504,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0148.1.098	4.4.90.51.00	01.000.0000	643	R\$ 174.491,56	COMPLEMENTO DE EMPENHO DE CONTRATOS DE OBRAS EM EXECUÇÃO
01.26.03	15.451.0147.2.256	4.4.90.51.00	01.000.0000	659	R\$ 2.327.953,86	COMPLEMENTO DO EMPENHO DE CONTRATO DE OBRAS EM EXECUÇÃO
01.29.01	03.092.0152.2.043	3.3.90.39.00	01.000.0000	671	R\$ 300.000,00	PAGAMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.30.00	01.000.0000	729	R\$ 150.000,00	CONFEÇÃO DO CARNÊ DE IPTU - PREVISTO PARA OUTUBRO
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.40.00	01.000.0000	734	R\$ 90.000,00	RENOVAÇÃO CONTRATO INTERMAPAS (AEROLEVANTAMENTO- ATUALIZAÇÃO)
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	746	R\$ 1.240.000,00	COMPLEMENTO PARA PAGAMENTO DE PARCELAMENTOS
01.33.01	28.845.0912.0.023	3.3.90.47.00	01.000.0000	750	R\$ 880.003,78	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP (OUTUBRO)
TOTAL					R\$ 9.007.741,53	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 2.327.953,86	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUMSAIB - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
					R\$ 149.583,33	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FUNESPA
					R\$ 300.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOIRO GERAL
					R\$ 2.700.000,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - FUNDEB
					R\$ 119.504,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - BLVGS - AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS
					R\$ 150.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOIRO GERAL
					R\$ 90.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES
					R\$ 880.003,78	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOIRO GERAL
					R\$ 174.491,56	SUPERÁVIT FINANCEIRO - COTA PARTE ROYALTIES
					R\$ 250.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ESTADIA
					R\$ 1.240.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOIRO GERAL
					R\$ 165.705,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - TESOIRO GERAL
					R\$ 460.500,00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO - COTA PARTE - ICMS
TOTAL					R\$ 9.007.741,53	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.518, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 6º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Educação – SE; Planejamento Urbano – SP; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 741.000,00 (setecentos e quarenta e um mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	107	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	191	R\$ 63.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	372	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	394	R\$ 260.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	395	R\$ 160.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.92.00	01.000.0000	405	R\$ 80.000,00	DESPESA COM TRANSPORTE E SERVIÇOS DE SEGURANÇA NA VILA DO BEM - EXERCÍCIO ANTERIOR
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	465	R\$ 50.000,00	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	600	R\$ 42.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	626	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	831	R\$ 70.000,00	DESPESAS COM EVENTOS - PROGRAMAÇÃO CALENDÁRIO OFICIAL BERTIOGA 365
TOTAL					R\$ 741.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	108	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	186	R\$ 63.000,00	VINCULADO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	389	R\$ 420.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	399	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.30.00	01.000.0000	463	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	596	R\$ 42.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	627	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.30.00	01.000.0000	829	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.36.00	01.000.0000	830	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 741.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.519, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.346.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 7º, da Lei Municipal n. 1.581, de 27 de dezembro de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Planejamento Urbano – SP; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.346.500,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	56	R\$ 16.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	102	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	103	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	168	R\$ 91.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	187	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	224	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	369	R\$ 4.500,00	PESSOAL CIVIL - EXERCÍCIO ANTERIORES
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	369	R\$ 2.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	391	R\$ 350.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	392	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	471	R\$ 325.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	472	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	521	R\$ 259.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	567	R\$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	582	R\$ 48.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	597	R\$ 91.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	598	R\$ 51.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	622	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	623	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	684	R\$ 32.000,00	PESSOAL CIVIL
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	685	R\$ 1.000,00	PESSOAL CIVIL
TOTAL					R\$ 1.346.500,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	55	R\$ 16.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	108	R\$ 11.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	166	R\$ 91.000,00	VINCULADO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	186	R\$ 3.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	226	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 4.500,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	366	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	389	R\$ 354.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	469	R\$ 325.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	474	R\$ 30.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	519	R\$ 259.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.303.0125.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	565	R\$ 19.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.304.0126.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	580	R\$ 48.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	596	R\$ 142.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	620	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.32.01	04.122.0211.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	682	R\$ 33.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 1.346.500,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de agosto de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.520, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.471.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e um mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 23, § 1º, da Lei Municipal n. 1.552, de 28 de julho de 2023, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Governo e Gestão Institucional – SG; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; Meio Ambiente – SM; Segurança e Mobilidade – SC; Saúde – SS; Procuradoria Geral do Município – PG; Fazenda – SF; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.471.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e setenta e um mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	3	R\$ 42.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	222	R\$ 38.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	227	R\$ 9.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	307	R\$ 206.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.49.00	01000.0000	312	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	313	R\$ 4.000,00	PESSOAL CIVIL
01.23.01	06.181.0101.2.023	3.3.90.39.00	01.000.0000	398	R\$ 4.000,00	DESPESA COM ADIANTAMENTO DE VERBA
01.23.06	06.181.0109.2.029	3.3.90.39.00	01.000.0000	465	R\$ 12.000,00	DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DOS GUARDAS CIVIS
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	496	R\$ 149.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	497	R\$ 52.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	661	R\$ 42.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	662	R\$ 7.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	663	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
01.29.01	03.092.0152.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	667	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	721	R\$ 112.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	28.843.0911.0.021	3.2.90.21.00	01.000.0000	746	R\$ 3.560.000,00	PARCELAMENTOS
01.43.01	23.695.0231.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	800	R\$ 30.000,00	PESSOAL CIVIL
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	831	R\$ 180.000,00	DESPESAS COM EVENTOS - PROGRAMAÇÃO CALENDÁRIO OFICIAL BERTIOGA 365
TOTAL					R\$ 4.471.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	389	R\$ 715.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.188	3.3.90.30.00	01.000.0000	399	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.40.00	01.000.0000	466	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.51.00	01.000.0000	467	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.23.06	06.181.0109.2.029	4.4.90.52.00	01.000.0000	468	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.50.85.00	01.000.0000	560	R\$ 3.300.000,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	690	R\$ 260.000,00	VINCULADO
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.50.41.00	01.000.0000	819	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0232.2.054	3.3.71.70.00	01.000.0000	821	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.170	3.3.90.30.00	01.000.0000	832	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.170	3.3.90.39.00	01.000.0000	833	R\$ 40.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 4.471.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 09 de agosto de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS

EXTRATO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização de Permissão de Uso de Área Pública celebrado entre o **MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 68.020.916/0001-47, com sede à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, em Bertiooga/SP, e a **AMIC - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA QUADRA “C”**, sediada na Rua Aprovada 690, s/n, portaria da Quadra “C”, no Bairro Guaratuba, em Bertiooga/SP, através do processo administrativo n. 3292/2011, atendidas as disposições da Lei Municipal n. 1.082, de 05 de julho de 2013 e do Decreto n. 2.061 de 1º de novembro de 2013, objetivando o acesso controlado ao tráfego de veículos mediante identificação dos seus condutores, conforme o projeto aprovado pela Prefeitura do Município de Bertiooga, através da Secretaria de Planejamento Urbano. O controle de acesso de veículos em bolsões e ruas sem saída está restrito aos veículos não autorizados e não aos seus condutores ou passageiros, que poderão como pedestres ter livre acesso às vias públicas sem qualquer necessidade de identificação. É vedado impedir o acesso, tráfego e permanência de veículos autorizados pelos moradores, oficiais, de empresas concessionárias de serviços públicos ou de empresas privadas de serviços essenciais aos loteamentos, bolsões ou as ruas sem saída. Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, os pedestres ou ciclistas serão impedidos de livre trânsito nas áreas de acesso controlado, não podendo ser exigidos destes qualquer documento pessoal com o intuito de identificá-lo ou inibi-lo. A comprovação do descumprimento acarretará o cancelamento da autorização concedida.

Bertiooga, 24 de maio de 2024. (PA n. 3292/2011)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS
Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 859, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

Instaura **SINDICÂNCIA**, com base legal no artigo 116, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, para apurar os fatos noticiados nos autos do processo administrativo n. 5150/2024, para que a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DISCIPLINARES E SINDICÂNCIAS – COPIAS**, apresente Relatório Conclusivo sobre os Fatos no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta Portaria, segundo o disposto no artigo 117, da Lei Municipal n. 129/95.

PORTARIA N. 860, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

REDUZ, a partir de 12 de agosto de 2024, a jornada de trabalho do servidor público municipal **ALEXANDER DE ARAUJO CARVALHO**, Professor de Educação Básica II – Professor de Educação Física Escolar, Registro Funcional n. 4472, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 861, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

PRORROGA, a partir de 04 de julho de 2024, a redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **PATRÍCIA ESTELA CAETANO DA SILVA**, Crecheira/Pagem Feminino, Registro Funcional n. 966, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem compensação das horas referente à redução.

PORTARIA N. 862, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

ANULA a Portaria n. 680, de 20 de junho de 2024, que readaptou a servidora pública municipal Cristina Moreno Formajo dos Santos.

PORTARIA N. 863, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

ANULA, a pedido, a Portaria n. 731, de 04 de julho de 2024, que concedeu licença para atividade política ao servidor público municipal Kaled Ali El Malat.

PORTARIA N. 864, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 29 de julho de 2024, o servidor público **EDILBERTO VERGILINO JUNIOR**, Registro Funcional n. 7157, do cargo de provimento efetivo de **FISCAL**, nomeado pela Portaria n. 512/2024.

PORTARIA N. 865, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 29 de julho de 2024, o servidor público **ELOI DE ARIMATEIA SILVA**, Registro Funcional n. 6994, do cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado pela Portaria n. 265/2024.

PORTARIA N. 866, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

EXONERA, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2024, a servidora pública **TATIANA GALEGO COSTA VINCENZO**, Registro

Funcional n. 4464, do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO DE ESCOLA**, nomeada pela Portaria n. 54/2011.

PORTARIA N. 867, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2024, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HARIEL CARDOSO LOPES**, Fiscal, Registro Funcional n. 6331, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 868, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 14 de agosto de 2024, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **LUIZ CARLOS XAVIER CORREA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1962, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 869, DE 08 DE AGOSTO DE 2024 -

PRORROGA, por até 06 (seis) meses, a partir de 18 de julho de 2024, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **PAULO ANTONIO RUFINO DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 1780, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 870, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 -

EXONERA, a partir de 02 de agosto de 2024, **GIOVANNA DOS SANTOS GRECO**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 871, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 -

NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2024, após concurso público, **ROBSON DE SOUZA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 872, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 -

NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2024, após concurso público, **FELIPE JORGE AOKI RIBES**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 873, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 -

NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2024, após concurso público,

LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2023), para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo III, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 874, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2024, após concurso público, **LUCAS SILVA PORTUGAL**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 01/2023), para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo III, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 875, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2024, após concurso público, **CLAUDIO SANTANA DE LIMA**, (qualificado(a) no Concurso n. 01/2023), para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo III, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 876, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA, a partir de 08 de agosto de 2024, **LUIS ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 877, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2024, após concurso público, **BRUNA ALVES LENTE**, (qualificado(a) no Concurso n. 02/2023), para o cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência 6A**, conforme o quadro de cargos de provimento efetivo da Prefeitura do Município de Bertiooga, previsto no Anexo I, da Complementar Municipal n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 878, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA, a partir de 17 de julho de 2024, **JOÃO MARCOS CILLI DE ARAUJO**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 879, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA, a partir de 17 de julho de 2024, **MARIELZA CORREA DA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 880, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA, a partir de 17 de julho de 2024, **AMANDA LAIS DAS NEVES**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 881, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - EXONERA, a partir de 17 de julho de 2024, **MARCIA CRISTINA MAENO DE CAMPOS**, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS**, nos termos do art. 37, § 3º, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

PORTARIA N. 882, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2024, após concurso público, **CAROLINA MOYA FIORELLI**, (qualificado(a) no Concurso n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 883, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2024, após concurso público, **CLAUDIA CUNICO MARTINS PINTO**, (qualificado(a) no Concurso n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 884, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2024, após concurso público, **KALANNE SILVEIRA SILVA**, (qualificado(a) no Concurso n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 885, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 12 de agosto de 2024, após concurso público, **MARILENE APARECIDA SILVA GOMES**, (qualificado(a) no Concurso n. 03/2023), para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Magistério Municipal, previsto no Anexo II, da Lei Complementar n. 175, de 21 de dezembro de 2022.

PORTARIA N. 886, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 08 de agosto de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 28/2024, firmado com a Associação Cultural Quintal Aroeira, de que trata o processo administrativo n. 1997/2024, apenso ao

processo administrativo n. 146/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

- I – Magda Penha Alves, Registro Funcional n. 985;
- II – Adriana dos Santos Rodrigues, Registro Funcional n. 372;
- III – Juliana Veiga dos Santos, Registro Funcional n. 2326.

PORTARIA N. 887, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 08 de agosto de 2024, o servidor público **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4654, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 28/2024, firmado com a Associação Cultural Quintal Aroeira, de que trata o processo administrativo n. 1997/2024, apenso ao processo administrativo n. 146/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 888, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 08 de agosto de 2024, a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** do Termo de Fomento n. 29/2024, firmado com a Associação Cultural Quintal Aroeira, de que trata o processo administrativo n. 1998/2024, apenso ao processo administrativo n. 143/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017, composta pelos seguintes servidores:

- I – Magda Penha Alves, Registro Funcional n. 985;
- II – Adriana dos Santos Rodrigues, Registro Funcional n. 372;
- III – Juliana Veiga dos Santos, Registro Funcional n. 2326.

PORTARIA N. 889, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 08 de agosto de 2024, o servidor público **MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 4654, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 29/2024, firmado com a Associação Cultural Quintal Aroeira, de que trata o processo administrativo n. 1998/2024, apenso ao processo administrativo n. 143/2024, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 890, DE 09 DE AGOSTO DE 2024 - DESIGNA, a partir de 12 agosto de 2024, a servidora pública municipal **LUCIANA NOLLI**, Guarda Civil Municipal, Registro Funcional n. 1999, para atuar na função de **OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BERTIOGA**, nos termos da Lei Complementar Municipal n. 184, de 11 de outubro de 2023.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o estrato da Portaria n. 851/2024, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1183, às fls. 80:

Onde se lê:

“.....”

PORTARIA N. 851, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEIA, a partir de 05 de agosto de 2024, após concurso público, **DANILA DE JESUS**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL, Nível 10A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

.....”

Leia-se:

“.....”

PORTARIA N. 851, DE 02 DE AGOSTO DE 2024 - NOMEAR, a partir de 05 de agosto de 2024, após concurso público, **EWERTON DA SILVA VILELA**, (qualificado(a) no Concurso Público n. 02/2021), para o cargo de provimento efetivo de **FISCAL, Nível 9A**, conforme o Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar n. 145, de 11 de outubro de 2018, que alterou a Lei Complementar n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

.....”

Bertioga, 05 de agosto de 2024.
Setor de Técnica Legislativa

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de retificar a Portaria n. 673/2024, publicada no Boletim Oficial do Município, na edição n. 1176, às fls. 75:

Onde se lê nos art. 1º:

“**Art. 1º PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a contar de 04 de agosto de 2024,”.

Leia-se:

“**Art. 1º PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, a contar de 02 de agosto de 2024,”.

Onde se lê nos art. 2º:

“**Art. 2º** com efeitos a partir de 04 de agosto de 2024,”.

Leia-se:

“**Art. 2º** com efeitos a partir de 02 de agosto de 2024,”.

Bertioga, 06 de agosto de 2024.
Setor de Técnica Legislativa

ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2024

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
				01 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	02 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	03 Mariza PL
04 Vanessa PL	05 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	06 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	07 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	08 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	09 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	10 Lauclides PL
11 Rosana PL	12 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	13 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	14 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	15 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	16 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	17 Iolene PL
18 Lauclides PL	19 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	20 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	21 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	22 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	23 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	24 Mariza PL
25 Vanessa PL	26 Iolene PL Mariza AT Rosana RL	27 Mariza PL Lauclides AT Iolene RL	28 Lauclides PL Vanessa AT Mariza RL	29 Vanessa PL Rosana AT Lauclides RL	30 Rosana PL Iolene AT Vanessa RL	31 Iolene PL



Telefones úteis

PABX Prefeitura 3319-8000
Ouvidoria 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-6454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
– Dívida Ativa – 3319-8025	– Hospital – 3319-9040
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA): 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia: 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga: 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácara - Mirozam: 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaíá: 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho: 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácara - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-6900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4296
	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Euterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3808
– Vila do Bem – Chácara: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
– Viva Bem – 33174025	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM José Ermirino de Moraes Filho – 3313-1213	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9601	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	
– EMEI Caiubura – 3319-4200	Diversos
– EMEI Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	– Casa dos Conselhos – 3317-5613
– EMEI Boracéia – 3312-1530	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– EMIG Nhembo 'e' a Porã – (12) 3887-6662	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– INSS: 135
– NEIM Oswaldo Justo – 3312-7724	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	Emergência
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	– Bombeiros: 193
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Defesa Civil: 199
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– GCM: 153
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	– Guarda Ambiental: 3317-7073
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	– Polícia Civil: 3317-1411
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	– Polícia Militar: 190
	– Salvamar: 193
	– Samu: 192



Plantão drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
#####	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
#####	Drogaria Dracena	Rua Aproxada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/997016014
#####	Diti Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 98204-4781
#####	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaíá	(11)97233 5776
#####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 937-549673
#####	Drogaria Vitória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
#####	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9312
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2630/99616-7502
#####	Tlago Farmácia da Gente	Av. Aproxada 234, 423	Boracéia	(13)99787 2349/981615621
#####	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta, nº 2.146	Centro	(13) 997-549673
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	Drogaria Indaíá	Av. Anchieta, TL 296	Indaíá	3313-2110
#####	Farma Sante	Avenida Aproxada, 323	Riviera de São Lourenço	3316-2120
#####	Farmácia costa do Sol	Av. Aproxada, nº 630, 51	Costa do Sol	Guaratuba
#####	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
#####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 997894389
#####	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
#####	SDS Farma Ponte	Av. Anchieta, 10779	Indaíá	(15) 32245500
#####	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031131 - 33166513
#####	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/ (13)99693-9119
#####	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
#####	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaô	3317-5007/99767-2149
#####	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1.213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
#####	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
#####	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaíá	3313-2045/(11)97262 4500
#####	Realfarma	Av. Anchieta, nº 4.371 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
#####	Ocean Pharma	Av. Aproxada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
#####	Alecrim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866

Conselho Tutelar de Bertiooga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325



Calendário administrativo 2024

01/01	segunda-feira	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
13/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
14/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
29/03	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	domingo	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	quarta-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	domingo	Feriado Municipal	Emancipação Política-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
30/05	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
31/05	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art.10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
08/07	segunda-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
09/07	terça-feira	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	sábado	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
12/10	sábado	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art.1º, Lei Federal n. 6802/80)
28/10	segunda-feira	Ponto Facultativo	Dia do Servidor Público
02/11	sábado	Feriado Nacional	Finados (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
15/11	sexta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art.1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	quarta-feira	Feriado Municipal Feriado Estadual	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015) + Lei Estadual n. 17.746/2023
23/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Natal
24/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Natal
25/12	quarta-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
30/12	segunda-feira	Ponto Facultativo	Antevéspera do Confraternização Universal
31/12	terça-feira	Ponto Facultativo	Véspera do Confraternização Universal

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,6304

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.